



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 31/2013 – São Paulo, segunda-feira, 18 de fevereiro de 2013

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50411/10-UMED - DANIELLA BORGES TAPIOCA PITANGA, nos dias 04 a 05.02.2013;
- 03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no dia 08.02.2013;
- 07747/94-UMED - GENILDE ZANGIROLAMI, no dia 07.02.2013;
- 50357/04-UMED - MARCELA GRADELLA DENIS, no dia 07.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50226/03-UMED - LEO MARTINS DE SOUZA, no período de 13 a 22.02.2013;
- 50512/02-UMED - ROGERIO DELGADO, no período de 06 a 13.02.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50411/10-UMED - DANIELLA BORGES TAPIOCA PITANGA, nos dias 06 e 07.02.2013;
- 07785/94-UMED - HELIZABETH VEGA FERNANDEZ, no dia 08.02.2013;
- 50035/00-UMED - RONIEL ANDRADE, no período de 15.02 a 16.03.2013;
- 04222/94-UMED - SANDRA REGINA SANTA CATHARINA, nos dias 06, 07 e 08.02.2013;
- 50150/05-UMED - SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA, no período de 07 a 15.02.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei n.º 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50151/11-UMED - PAULO SERGIO DE SOUZA, no período de 04 a 08.02.2013.

#### ATO Nº 11554, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo

em vista o Processo Administrativo nº 01061/2013-SEGE, resolve:

**I - EXONERAR** o servidor **EDUARDO ALTHALER**, R.F. nº 1592, Bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** o referido servidor para exercer cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11555, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01062/2013-SEGE, resolve:

**I - EXONERAR** a servidora **LUCCIANA MONTOURO ZUANELLA**, R.F. nº 3227, Bacharela em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 1ª Seção, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a referida servidora para exercer cargo em comissão, CJ-1, de Diretora da Divisão de Coordenação e Julgamento da Subsecretaria da 2ª Seção, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

#### **ATO Nº 11558, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, tendo em vista o Processo Administrativo nº 00706/2013-SEGE, resolve:

**I - EXONERAR, a partir de 24/01/2013**, o servidor **CLAUDIO GARCIA LEAL**, R.F. nº 1905, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, do cargo em comissão, CJ-2, de Chefe de Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Tânia Marangoni, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - NOMEAR** a servidora **KEILA LEMOS HAKME**, R.F. nº 3005, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal Presidente

#### **DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO DESMARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

Processo nº 00029/13-SEGE

Interessado: SERGIO LIMA DO ESPIRITO SANTO

Assunto: Remoção

"Acolho o parecer da Diretoria-Geral. Defiro a concessão, a partir de 05/02/2013, inclusive, do período de 10 (dez) dias de trânsito, a teor do artigo 18 da Lei nº 8.112/90, comunicando-se. São Paulo, 14 de fevereiro de 2012.

**(a) NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

**ATO Nº 11564, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 13537/12-SEGE, resolve:

**DECLARAR VAGO, a partir de 18/12/2012**, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **LOUISE NASCIMENTO E SILVA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

**ATOS DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13457/2012 - SEGE, resolve:

Nº 11565 - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor **JOSÉ PARANHOS DA SILVA**, Registro Funcional nº 244, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Classe "C", Padrão 13, nos termos da Lei nº 12774/2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no artigo 62-A da Lei nº 8112/90, com redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do artigo 62, § 2º, da Lei nº 8112/90, combinado com o artigo 3º da Lei nº 8911/94, e nos termos do artigo 3º da Lei nº 9624/98, e com a opção prevista no artigo 2º da Lei nº 8911/94 e alterações posteriores.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 2003.03.0313 - CJF (11159/2003 - SEHU), resolve:

Nº - 11566 - **REVERTER**, a partir de 13/11/2012, nos termos dos artigos 222, inciso IV, e 223, inciso II, da Lei nº 8112/90, 01 (uma) cota de Pensão Estatutária Temporária, concedida anteriormente a **ANDREI RUBENS WEINGARTNER DE OLIVEIRA**, filho da servidora falecida **ELIANE WEINGARTNER DE OLIVEIRA**, cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, nos termos da Lei nº 11416/2006, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, em favor de **RUBENS DE OLIVEIRA**, viúvo e beneficiário da Pensão Vitalícia, passando este a perceber 100% (cem por cento) do benefício.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Desembargador Federal

Presidente

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHOS PROFERIDOS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO

Processo nº 31/13  
Interessado: MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK  
Assunto: Licença paternidade de 28/1 a 1/2/13

“Defiro.  
S.P., 07/02/2013”

Processo nº 32/13  
Interessado: MM. Juiz Dr. ANDRÉ WASILEWSKI DUSZCZAK  
Assunto: Auxílio-natalidade

“Defiro.  
S.P., 07/02/2013”

Processo nº 33/13  
Interessada: MMª. Juíza Drª. ELIDIA APARECIDA DE ANDRADE CORREA  
Assunto: Licença-saúde de 15 a 19/1/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 07/02/2013”

Processo nº 34/13  
Interessada: MMª. Juíza Drª. FERNANDA CARONE SBORGIA  
Assunto: Licença-saúde de 19 a 25/1/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 07/02/2013”

Processo nº 35/13  
Interessada: MMª. Juíza Drª. ISADORA SEGALLA AFANASIEFF  
Assunto: Licença-saúde

- de 10 a 24/1/13.  
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 07/02/2013”

- de 28/1 a 11/2/13.  
“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 07/02/2013”

Processo nº 36/13  
Interessada: MMª. Juíza Drª. LIN PEI JENG  
Assunto: Licença-saúde de 23/11 a 7/12/12.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 07/02/2013”

Processo nº 37/13  
Interessada: MMª. Juíza Drª. RENATA COELHO PADILHA  
Assunto: Licença-saúde dia 18/1/13.

“À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença.  
S.P., 07/02/2013”

**ATO Nº 12.123, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Alterar os Atos:

- 12.065/12, item I, para constar “Ato 12.046/12”.

- 12.047/12 para constar os períodos de 15/10 a 7/11, 9/11/12 a 1/1/13 e a partir de 5/1/13 na designação da MMª. Juíza da 1ª Vara-Gabinete de Osasco - SP, Drª. RENATA COELHO PADILHA para responder pela titularidade da 2ª Vara.

- 12.077/13 para constar “ de 9 de janeiro de 2013”.

II - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de Vara Vaga:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período
Monique Marchioli Leite	1ª Corumbá	a partir de 18/12/12
Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva	1ª Dourados	a partir de 21/1/13
Ricardo Damasceno de Almeida	2ª Dourados	a partir de 21/1/13
Ana Aguiar dos Santos Neves	1ª Naviraí	a partir de 21/1/13
Caio José Bovino Greggio (s/ônus)	1ª Três Lagoas	19/12/12
Gustavo Catunda Mendes		a partir de 20/12/12

III - Designar os Meritíssimos Juizes abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições, responderem pela titularidade das Varas relacionadas, em decorrência de ausência dos seguintes Senhores Magistrados:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)	Varas	Período	Motivo	Juiz(a) Titular ou na titularidade Dr(a)
Marisa Vasconcelos	2ª Taubaté	18/12/12	convoca-ção TRF	Márcio Satalino Mesquita
Leandro Gonsalves Ferreira		a partir de 19/12/12		
Carla Cristina Fonseca Jório		7/1 a 5/2/13	férias	Leandro Gonsalves Ferreira (designado item anterior)
Clorisvaldo Rodrigues dos Santos	6ª Campo Grande	7/1 a 5/2/13	férias	Jean Marcos Ferreira
Paulo Sérgio Ribeiro	1ª V. Gab. Campo Grande	7/1 a 5/2/13	férias	Heraldo Garcia Vitta

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**

Presidente

**PORTARIA 1873, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

*Suspende o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, *ad referendum*,  
no uso de suas atribuições regimentais,  
**considerando** o correio eletrônico enviado pela Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, protocolizado  
sob nº 020647-SCAJ,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Suspende** o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de  
Direito da Universidade de São Paulo, no dia 15 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Presidente

**PORTARIA Nº 1875, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República,  
combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,  
e nos autos do Processo Administrativo nº 13684/12 - SEGE,

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, a pedido, a servidora **VANESSA INFANTE SANCHES MIRANDA TAVARES**, ocupante do  
cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Quadro de  
Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para a Seção Judiciária do  
Rio de Janeiro, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 2ª Região, a teor do artigo 36, parágrafo único,  
inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 1874, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas  
atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República,  
combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,  
e nos autos do Processo Administrativo nº 01016/13-SEGE,

**R E S O L V E:**

**REMOVER**, a pedido, a servidora **GISELE SILVA DE ABREU COSTA**, ocupante do cargo de Analista  
Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado  
de São Paulo, com alteração de sede para a Subseção Judiciária de Foz do Iguaçu, Seção Judiciária do Estado do  
Paraná, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 4ª Região, nos termos do artigo 36, parágrafo único, inciso  
III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, com 30 (trinta) dias de trânsito, excepcionalmente, a teor do artigo 18 da  
mesma lei, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PORTARIA Nº 1876, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 00439/13-SEGE,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a cessão do servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a Seção Judiciária do Estado de São Paulo, a teor do artigo 93, inciso I, § 1º, da Lei nº 8.112/90, com 10 (dez) dias de trânsito, nos termos do artigo 18 da mesma lei.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**ATO Nº 12135, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos nºs 00439/13 e 01021/13-SEGE,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 43ª Subseção, Limeira, vinculada à Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**NEWTON DE LUCCA**  
Desembargador Federal  
Presidente

**PAUTA DE JULGAMENTO**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
125ª Sessão Ordinária de 20/2/2013

**Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca**

**Aprovar:**

Ata da 124ª Sessão Ordinária, de 19 de dezembro de 2012.

**Submeter a referendo:**

**Resolução nº 462**, de 12 de dezembro de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação - SETI.

**Resolução nº 463**, de 12 de dezembro de 2012, que alterou a estrutura organizacional da Subsecretaria de Documentação e Divulgação - UDOC.

**Resolução nº 464**, de 28 de dezembro de 2012, que alterou a IN-38-03 que trata do Programa de Benefícios e Assistência - Pró-Social.

**Resolução nº 465**, de 28 de janeiro de 2013, que aprovou o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 3º quadrimestre de 2012, exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

**Resolução nº 466**, de 30 de janeiro de 2013, que alterou a Resolução nº 460/2012-CATRF3, que dispõe sobre a remessa de autos distribuídos ao Gabinete da Conciliação.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**PAUTA DE JULGAMENTO**  
**CONSELHO DA JUSTIÇA**  
335ª Sessão Ordinária de 21/2/2013

**Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca**

**Aprovar:**

Ata da 334ª Sessão Ordinária, de 07 de fevereiro de 2013.

**Submeter a referendo:**

**Ato nº 12.108**, de 31 de janeiro de 2013, que nomeou o bacharel em Direito, Cleber José Guimarães, sem vínculo efetivo com a administração pública, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada à Seção Judiciária do Estado de São Paulo, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97, e a decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 00711/13-SEGE que determinou a expedição do referido ato de nomeação.

**Portaria 1.871**, de 8 de fevereiro de 2013, que suspendeu o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

**Portaria 1.872**, de 13 de fevereiro de 2013, que suspendeu o expediente externo e interno da Seção de Protocolo Integrado, localizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

**Portaria 1.873**, de 14 de fevereiro de 2013, que suspendeu o expediente externo e interno da Seção de Protocolo



Integrado, localizada na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo

**Resolução nº 488**, de 5 de fevereiro de 2013, que especializou cargos efetivos da Lei nº 12.011/2009.

**Resolução nº 489**, de 7 de fevereiro de 2013, que autorizou o Coordenador dos JEFs a expedir Edital de inscrição para Juiz Federal de Turma Recursal suplente.

**Em mesa:**

**1** - Processo n. 2012.03.0252

Interessado: 37ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da competência da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Andradina em Vara Federal Mista.

**2** - Processo n. 2013.03.0014

Interessado: 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Santos

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de reestruturação da competência das Varas de Santos - 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**3** - Processo n. 2013.03.0015

Interessado: 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Campinas

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação da 7ª Vara Federal de Campinas - 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**4** - Processo n. 2013.03.0016

Interessado: 15ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Carlos

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação do JEF Básico de São Carlos (15ª Subseção Judiciária) em JEF Padrão com a transferência de uma Vara de outra localidade para a Subseção.

**5** - Processo n. 2013.03.0017

Interessado: 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Presidente Prudente

Assunto : Processo Administrativo - Instalação da 1ª Vara -Gabinete do JEF de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**6** - Processo n. 2013.03.0018

Interessado: 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Jundiaí

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara-Gabinete do JEF na 2ª Vara Federal com competência mista de Jundiaí - 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**7** - Processo n. 2013.03.0019

Interessado: 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Mogi das Cruzes

Assunto : Processo Administrativo - Proposta de transformação de uma Vara-Gabinete do JEF na 2ª Vara Federal com competência mista de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

**Desembargadora Federal Therezinha Cazerta**

**8** - Processo n. 2010.03.0094

Interessado: TERMOESTE S/A Construções e Instalações

Assunto : Processo Administrativo - Recurso contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de advertência, referente ao Pregão Eletrônico 075/2008.

**9** - Processo n. 2011.03.0323

Interessado: Augusto Cesar Makoul Gasperin

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou a penalidade de advertência, referente ao Pregão Eletrônico n. 046/2011-RP.

**10** - Processo n. 2011.03.0158

Interessado: Sidinei Tiago Paniago

Assunto : Processo Administrativo - Recurso Administrativo - pedido de abono de permanência.

**NEWTON DE LUCCA**  
**Presidente**

**CORREGEDORIA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**

**PORTARIA CORE nº 1090, de 08 de fevereiro de 2013.**

*Constitui Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, nas 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª e 22ª Varas Federais Cíveis e Central Unificada de Mandados - CEUNI, da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.*

**O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR-REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**Considerando** o disposto no artigo 6º, inciso VII, da Lei nº 5.010/1966, no artigo 8º, incisos XIV e XVII, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, bem como o artigo 35 e seguintes, do Provimento CORE nº 64/2005;

**Considerando** o cronograma de Correição Geral Ordinária e Inspeção de Avaliação Administrativa nas Unidades Judiciárias e Administrativas da Justiça Federal da 3ª Região, nos termos da Portaria CORE nº 1078/2012.

**RESOLVE:**

1. Constituir Comissão para auxiliar nos trabalhos de Correição Geral Ordinária e de Inspeção de Avaliação, no período de 18 de fevereiro a 05 de março de 2013, nas seguintes Unidades Judiciárias: 1ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 19ª e 22ª Varas Federais Cíveis e Central Unificada de Mandados - CEUNI, da 1ª Subseção Judiciária da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Sandra Marinho Bueno	Assessora	421
Arthur José Concerino	Assessor	452
Patrícia Avallone	Assessora	1930
Wesley dos Santos	Chefe de Gabinete	3008
Sérgio Ricardo Petrasso Correa	Analista Judiciário	1580
Eliane Cristina Peris	Analista Judiciário	2856

Telma Cristina Alves	Analista Judiciária	2847
Margareth Cavalcante da Silva	Analista Judiciária	1474
Luis Carlos Pedrazzoli Filho	Analista Judiciário	2810
Cleber Ng	Técnico Judiciário	2059
Andréia Hamada	Técnica Judiciária	2279
Roberto Issao Nariyoshi	Técnico Judiciário	2875
Marcelo Marciano Leite	Técnico Judiciário	5059

**Publique-se. Registre-se. Comunique-se. Cumpra-se.**

**Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza  
Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIAS DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Nº 8527 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01163/2013-SEGE, resolve:

**DESIGNAR** o servidor **MARCO AURÉLIO SERAU JUNIOR**, R.F. nº 2106, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada, FC-6, de Assessor II, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Juíza Federal Convocada Doutora Tânia Marangoni.

**Nº 8528 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01181/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/03/2013**, a servidora **RENATA MERENDAS RANGEL MEDAWAR**, R.F. nº 2849, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/03/2013**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, daquele Gabinete.

**Nº 8529 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01182/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 01/03/2013**, a servidora **DANIELA MACHADO BALLIANO DE OLIVEIRA**, R.F. nº 2936, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora

Federal Doutora Therezinha Cazerta, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 01/03/2013**, a referida servidora para exercer a função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, daquele Gabinete.

**Nº 8530 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, tendo em vista o Processo Administrativo nº 01215/2013-SEGE, resolve:

**I - DISPENSAR, a partir de 26/02/2013**, o servidor **MANUEL GUERREIRO LOPEZ**, R.F. nº 1145, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, da Divisão de Avaliação e Desenvolvimento de Competências da Secretaria de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II - DESIGNAR, a partir de 26/02/2013**, o servidor **JULIO MARIA STELLA**, R.F. nº 3283, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**  
Diretor-Geral

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO:

Processos nº 00874/2013-SEGE e 0000764-66.2013.4.03.8000-SEI

Interessado: José Marcos Martins

Assunto: Licença-Prêmio

Despacho: “Diante do exposto e considerando a manifestação do gestor da unidade, indefiro o pedido nos termos do disposto no art. 82, § 3º, da Resolução 05/2008-CJF. Dê-se ciência. São Paulo, 07 de fevereiro de 2013. (a) ROSANA MORAES ZONARO - Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas”.

**PORTARIA Nº 8524, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Designar as servidoras LUCIANA MARIA NAPOLEONE, RF 3566, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1), e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia - Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Ata de Registro de Preços nº 12.059.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**AMELINO RABELO CUSTÓDIO**

Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 8525, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Designar as servidoras LUCIANA MARIA NAPOLEONE, RF 3566, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia - Diretora de Divisão (CJ1), e CLEUSA EVANGELISTA DE OLIVEIRA, RF 1652, Analista Judiciária, Especialidade Biblioteconomia - Supervisora (FC5), respectivamente, como Fiscal e Fiscal Substituta da Ata de Registro de Preços nº 12.060.10.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO  
Diretor-Geral

**PORTARIA Nº 8526, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93

RESOLVE:

Designar as servidoras FABIANE PEREIRA MARIA, RF 2251, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), como Fiscal, e MARIA NORIKO MASSUYAMA, RF 082, Técnica Judiciária, Chefe de Gabinete (CJ2A), e DEISE AKITA, RF 3551, Técnica Judiciária, Assistente Administrativo (FC3A), como Fiscais Substitutas do Contrato nº 04.004.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO  
Diretor-Geral

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

### PORTARIA N. 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores e voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso “Conciliação na Justiça Federal”, realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Adriana de Mendonça Oliveira Silva	Voluntária
2. Adriana Rodrigues Ferraz Machado	Servidora
3. Ana Paula de Jesus Pereira	Servidora
4. Ana Paula Ferreira Nunes Gomes	Servidora
5. Anna Braunyene Silva de Medeiros	Voluntária
6. Antonio Levi Pereira de Oliveira	Voluntário

7. Bianca Azzi Alves	Voluntária
8. Carolina Benetti Ikeda	Voluntária
9. Celma Guimarães Ferros	Voluntária
10. Cirlande de Souza	Voluntária
11. Claudia Rafael Amancio Nasrallah	Servidora
12. Danielle Morgado Dias	Servidora
13. Danilo Ferreira de Toledo	Voluntário
14. Elisabete Mathias	Voluntária
15. Elka Piorowicz Faleck	Servidora
16. Fabiana Astolfi Rezende	Voluntária
17. Felipe Ramos Gerber	Voluntário
18. Fernanda Cella Giacometto Puzzi	Servidora
19. Giovanna Triffi Rinaldi de Barros	Voluntária
20. Gustavo Massei Alves	Voluntário
21. Iara Akemi de Almeida Nakamura	Voluntária
22. Jonathan Paz Costa Turetta	Voluntário
23. José Francisco de Assis Cruz	Servidor
24. Juliana dos Santos Rissetti	Voluntária
25. Karina Cavalcante Teixeira	Voluntária
26. Karina Marqueze Trindade	Servidora
27. Lana Cangussu Santos	Voluntária
28. Leandro Tomio Akutagawa	Voluntário
29. Letícia Almeida do Nascimento	Voluntária
30. Lívia Astolfi Duarte Neves	Voluntária
31. Luana de Freitas Bandeira	Voluntária
32. Luciana Vilas Boas de Aguiar	Voluntária
33. Marcos Luis Cremezine	Voluntário
34. Maria Alice de Araújo	Servidora
35. Marina Lúcia Lettiere do Nascimento Queiroz Rodrigues	Voluntária
36. Mauricio dos Anjos Rosa	Voluntário

37. Mohamad Ali Abou Abbas	Voluntário
38. Murilo Brandão Soares Maia	Voluntário
39. Nadjima Maria Cortés Ferreira Livero	Voluntária
40. Nathalia de Riccio	Voluntária
41. Nathália Ribeiro Valadão Mesquita	Voluntária
42. Nicolle Simas Barroso Mousinho Coelho	Voluntária
43. Paula Smith Coube	Voluntária
44. Paulo César da Silva Ribeiro	Voluntário
45. Persia Bizarro	Servidora
46. Priscila Stella Nogueira Munhoz	Voluntária
47. Raquel Stevaux Oliveira Rosa	Servidora
48. Reginaldo da Silva Paranhos	Servidor
49. Roberta Campos Alves Santos	Voluntária
50. Sandra Silva Alves	Voluntária
51. Sarah Felipe Gomes Andrade	Voluntária
52. Suellen Thais dos Santos	Servidora
53. Vera Lucia Benites	Servidora

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso referido no item VIII do Edital publicado em 11/09/2012, em atendimento ao disposto no art. 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana  
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 10414/2012-NUAF  
Interessado: JESUINO COUTINHO DE SOUZA NETO - RF 1164

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 16

Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional, defiro o pagamento do Abono de Permanência ao servidor JESUINO COUTINHO DE SOUZA NETO, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição

Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, a partir de 21.10.2012, nos seguintes termos:

- a) quanto ao período de 21.10.2012 a 31.12.2012, autorizo o pagamento, por exercícios findos;
- b) a partir de 01.01.2013, autorizo o pagamento em folha normal.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2013.

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHO PROFERIDO PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM PROCESSO DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

Processo nº 6963/2009-NUAF  
Interessada: CARMEN SAMPAIO AMENDOLA - RF. 1161

Assunto: ABONO DE PERMANÊNCIA  
Fls. 67

**Considerando o parecer do Núcleo de Administração Funcional e a Informação nº 100/2012-NUCI, do Núcleo de Controle Interno, reconsidero a decisão de fls. 13 e defiro o pagamento do Abono de Permanência, por exercícios findos, à servidora CARMEN SAMPAIO AMENDOLA, nos termos do artigo 40, parágrafo 19 da Constituição Federal e artigo 7º da Lei n.º 10.887/2004, no período de 18.05.2005 a 15.08.2009 (data em que completou 70 anos de idade).**

**Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.**

**São Paulo, 05 de fevereiro de 2013.**

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

DESPACHOS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, NOS PROCESSOS DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL - SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL:

**Processo n.º 4699/2011-SULG**  
**Interessada: Juliana do Nascimento Zanella**  
**Assunto: Revogação de Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge**

“Nos termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, e considerando o requerimento encaminhado em 06.12.12 pela servidora JULIANA DO NASCIMENTO ZANELLA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, pelo qual manifesta interesse na continuidade de seu exercício provisório na Subseção Judiciária de Belo Horizonte, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais, vinculada ao E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do art. 84, § 2º da Lei 8.112/90 com redação dada pela Lei nº 9.527/97, torno sem efeito a decisão de fls. 67, que determinou o encaminhamento dos autos ao E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, arquivando-se o presente expediente.

Ao NUAF para providências cabíveis.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.”

CIRO BRANDANI FONSECA  
Juiz Federal Diretor do Foro

Extratos de Termos Contratuais

- a) Proc. nº 10207/2012-NUIN; b) Espécie: Contrato nº 04.552.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Solução - Projeto Consultoria e Serviços Ltda - EPP; c) Objeto: elaboração de Projeto Legal, Projeto Básico e Projeto Executivo do sistema de prevenção e combate a incêndio do Edifício da Praça da República; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias; f) Assinatura: 30/01/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1136-0001-MOD-JF, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Estudos e Projetos, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE003055, de 29/12/2012; h) Valor total: R\$38.600,43 (trinta e oito mil, seiscentos reais e quarenta e três centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Altamir Clodoaldo Rodrigues da Fonseca, Diretor/Sócio, pela Contratada.
- a) Proc. nº 07740/2012-NUIN; b) Espécie: Contrato nº 04.553.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Officeplan Planejamento e Gerenciamento Ltda.-EPP; c) Objeto: elaboração de serviços técnicos abrangendo Levantamento Cadastral, Estudo de Viabilidade, Anteprojeto, Projetos Legal, Básico e Executivo para obras e serviços de reforma dos caixilhos e das fachadas do Fórum Federal Criminal e Previdenciário de São Paulo (Fórum Ministro Jarbas Nobre); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 300 (trezentos) dias; f) Assinatura: 28/01/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1136.0001-MOD-JF, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80-Estudos e Projetos, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE003031, de 29/12/12; h) Valor total global: R\$199.180,67 (cento e noventa e nove mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Luis Antonio Pupinski, Sócio-Diretor, pela Contratada.
- a) Proc. nº 10208/2012-NUIN; b) Espécie: Contrato nº 04.554.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a All Trust Serviços e Consultoria Ltda. - EPP; c) Objeto: elaboração de Laudo Técnico de Diagnóstico do Sistema de Ar Condicionado no Fórum Criminal e Previdenciário; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 150 (cento e cinquenta) dias; f) Assinatura: 28/01/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1136.0001-MOD-JF, Elemento de Despesa nº 44.90.51.80-Estudos e Projetos, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE003046, de 29/12/12; h) Valor total: R\$28.999,90 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos); i) Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Airtom Franco do Nascimento Júnior, Sócio, Juarez Aparecido Deltrejo, Sócio, pela Contratada.
- a) Proc. nº 11140/2012-NUSD; b) Espécie: Contrato nº 04.555.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Marfly Viagens e Turismo Ltda. - EPP; c) Objeto: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento e entrega de passagens aéreas nacionais, mediante prévia requisição, destinadas aos magistrados, servidores e demais pessoas

que se deslocarem visando o interesse da Contratante; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, até 31/12/13; f)Assinatura: 31/01/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.33.01 - Passagens para o País, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000139, emitida em 11/01/13; h)Valor total estimado: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Júlio César Garófalo, Sócio-Proprietário, pela Contratada.

a)Proc. nº 10807/2012-NUMP; b)Espécie: Contrato nº 05.461.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Multmix-Importação, Exportação, e Comercialização de Móveis em Geral e Componentes Ltda. - EPP; c)Objeto: aquisição de poltronas ergonômicas para juizes; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) dias; f)Assinatura: 31/01/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE002855, de 24/12/12; h)Valor total: R\$44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Keila Saude Caires, Sócia-Proprietária, pela Contratada.

a)Proc. nº 12001/2012-NUSE; b)Espécie: Contrato nº 05.464.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a R E P - Serviços de Engenharia Limitada - ME; c)Objeto: fornecimento, instalação, ativação e testes de Sistema de Circuito Fechado Digital de monitoramento, gravação, edição e gerenciamento de imagens das áreas internas e externas e da circulação de pessoas e documentos, em operação contínua e ininterrupta de 24 horas, nas sedes da Contratante, bem como as atualizações e adaptações onde o sistema já existir e treinamento de pessoal da Contratante; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 50 (cinquenta) dias; f)Assinatura: 23/01/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa 44.90.52.24 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2012NE002830, emitida em 21/12/12 e a Nota de Empenho nº 2012NE002831, emitida em 21/12/12; h)Valor total: R\$68.470,30 (sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Rodrigo Galuzzi Garcia Piva, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. nº 06814/2009-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.430.18.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Telefônica Brasil S.A.; c)Objeto: exclusão de 1 (uma) Linha Direta do Fórum Federal de Araraquara; exclusão de 1 (uma) Linha Direta do Fórum Federal de Campinas; exclusão de 1 (uma) Linha Direta do Fórum Federal Criminal e Varas Previdenciárias; exclusão de 1 (uma) Linha Direta do Fórum Federal de Execuções Fiscais; exclusão de 01 (uma) Linha Direta da Sede Administrativa Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães; exclusão de 4 (quatro) linhas Diretas e de 1 (um) Identificador de Chamadas do Juizado Especial Federal de Lins; inclusão de local de prestação de serviços (Fórum Federal de Limeira); inclusão de 8 (oito) Linhas Diretas e de 2 (dois) Identificadores de Chamadas no Fórum Federal de Limeira; alteração na tabela da Cláusula Quarta - Descrição e Quantidades dos Terminais do Contrato originário e seus aditamentos; d)Fundamento Legal: art. 65, "caput", inciso I, alínea "b", e § 1º da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 14/01/13; g)Recursos Orçamentários: as despesas decorrentes da execução do Termo Aditivo serão realizadas oportunamente; h)Valor do decréscimo ao valor mensal estimado contratado: R\$143,33 (cento e quarenta e três reais e trinta e três centavos); valor total do acréscimo das despesas fixas: R\$899,52 (oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Eduardo Cipolotti Spedo, Gerente, Sérgio Augusto Martins, Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº 07945/2011-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.498.14.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Plansul Planejamento e Consultoria Ltda.; c)Objeto: revisão de preços, a partir de 01/08/11; repactuação de preços, a partir de 01/01/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/12/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.92-39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Nota de Empenho nº 2012NE002782; e no Elemento de Despesa nº 33.90.39-78 - Limpeza e Conservação, Nota de Empenho nº 2012NE002783; h)Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da revisão e da repactuação: R\$648.489,30 (seiscentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Weverton Alessandro de Oliveira Baptista, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. nº 07947/2011-NUSD; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.501.14.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c)Objeto: revisão de preços, a partir de 01/08/11; repactuação de preços, a partir de 01/01/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura:

- 28/12/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, conforme Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e Conservação, Nota de Empenho nº 2012NE002861, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2012NE002961; h)Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da revisão e da repactuação: R\$179.501,16 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e um reais e dezesseis centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.
- a)Proc. nº 05149/2012-NUPS; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.531.13.12, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Arcolimp Serviços Gerais Ltda.; c)Objeto: repactuação de preços, a partir de 21/05/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/12/12; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Técnico e Operacional, Nota de Empenho nº 2012NE002893, reforçada pela Nota de Empenho nº 2012NE002980; h)Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da repactuação: R\$43.845,82 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Fredy Lavadens Ribera, Representante Legal, pela Contratada.
- a)Proc. nº 22753/2008-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.035.14.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a M2 Administradora de Bens S/S; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: Cláusula Sexta do Contrato Originário; e)Vigência: 01/02/13 a 31/01/14; f)Assinatura: 31/01/13; g)Recursos Orçamentários: o empenho para cobertura das despesas decorrentes da execução do Termo será emitido oportunamente; h)Valor total estimado: R\$432.941,40 (quatrocentos e trinta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Marco Antonio Guardabaxo, Sócio, pela Contratada.
- a)Proc. nº 09258/2010-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.215.22.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Active Engenharia Ltda.; c)Objeto: inclusão de postos/serviços no Prédio Administrativo - Peixoto Gomide, a partir de 21/01/13; inclusão de postos/serviços no Fórum Criminal e Previdenciário “Ministro Jarbas Nobre”, a partir de 21/01/13, pelo período de 02 (dois) meses; d)Fundamento Legal: artigo 65, “caput”, inciso I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 18/01/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000138, emitida em 11/01/13, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE000145, emitida em 14/01/13; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$43.624,19 (quarenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e dezenove centavos); i)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Antonio José Sanches, Sócio Diretor, pela Contratada.
- a)Proc. nº 14244/2009-DFOR; b)Espécie: Termo Aditivo nº 10.040.13.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Cooperativa Cootramat Recicláveis de Bauru; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Mútua originário, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 10/02/13 a 09/02/14; f)Assinatura: 30/01/13; g)Signatários: Dr. Marcelo Freiburger Zandavali, Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária em Bauru, pela Justiça Federal, Selma Regina dos Santos, Diretora-Presidente, Damião Craveiro de Araújo, Diretor-Secretário, Maria Cecília Pereira de Souza, Diretora-Administrativa, pela Cooperativa.
- a)Proc. nº 10806/2012-NUMP; b)Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.628.10.12, firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Berry Indústria e Comércio de Estofados Ltda. - EPP; c)Objeto: registro de preços para aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 3.931/01 e Decreto nº 5.450/05; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 31/01/13; g)Valor total: R\$140.150,00 (cento e quarenta mil e cento e cinquenta reais); h)Signatários: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Edson Tadeu Bosa Junior, Procurador, pela Fornecedora.
- a)Proc. nº 09258/2010-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 112/2013; c)Objeto: apostilamento do pagamento das despesas de repactuação de preços do Contrato nº 08.215.10.10, de prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva (englobando as áreas de engenharia civil, elétrica e mecânica), em instalações e equipamentos, com fornecimento de mão-de-obra e ferramental, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Active Engenharia Ltda., referentes ao período de 01/01/12 a 04/11/12, no valor de R\$142.333,06 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e seis centavos); d)Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato originário; e)Vigência: a partir da data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/01/13; g)Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante.
- a)Proc. nº 13396/2009-NUAP; b)Espécie: Apostila nº 116/2013; c)Objeto: apostilamento do reajuste do Contrato nº 07.039.10.09, de aluguel do imóvel urbano não residencial na cidade de Campinas/SP, celebrado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a L.M.G. Administradora de Imóveis Ltda., no percentual de 7,52 (sete inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento), a partir de 19/11/12; d)Fundamento Legal: Cláusula Quarta - do

Reajuste, do Contrato originário, combinada com o art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93; e) Vigência: a partir da data de sua assinatura; f) Assinatura: 29/01/13; g) Signatário: Dr. Ciro Brandani Fonseca, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Locatária.

## **NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSOS DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:**

#### **PROCESSO Nº 04896/2002 - NUAF**

**INTERESSADO: ARGEMIRO DE SOUZA NETO - RF 2699**

**ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÕES E INCORPORAÇÃO DE DÉCIMOS POR EXERCÍCIOS FINDOS**

Fls.18

“Autorizo a complementação na Informação nº 121/2010 do Processo nº 04896/2002, para constar à transformação da 1ª e 2ª fração de décimos de FC-05 em 1ª fração de quintos, referente ao período aquisitivo de 11/04/1996 a 28/05/1997, de acordo com o artigo 62-A da Lei nº. 8112/90, acrescido pela Medida Provisória nº. 2.225-45 de 04/09/2001, c/c a decisão contida no Processo Administrativo nº. 2004.16.4940-CJF/Brasília, tendo em vista que o servidor já está recebendo corretamente, conforme relatório às fls. 13 e Ficha Financeira às fls. 17.

Cumpra-se. Arquive-se

São Paulo, 06 de janeiro de 2013.

**Giselle Doria Salviani Morais**

Diretora do Núcleo de Administração Funcional

## **NUCLEO DE SAUDE**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:**

**CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:**

- No. 4969/2012 - NUSA - 738 APARECIDA MARIA DA TRINDADE SANTOS - 06/12/2012 20/12/2012
- No. 3415/2012 - NUSA - 820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - 30/08/2012 30/08/2012
- No. 4778/2012 - NUSA - 840 JORGE COSTA - 29/11/2012 29/11/2012
- No. 0102/2013 - NUSA - 998 JOAQUIM INACIO FILHO - 09/01/2013 11/01/2013
- No. 4705/2012 - NUSA - 1008 JORGE AUGUSTO ALVES - 21/11/2012 21/11/2012
- No. 0046/2013 - NUSA - 1024 ROBERTO JOSE ALBERTO - 07/01/2013 14/01/2013
- No. 4763/2012 - NUSA - 1055 ROSELI DE PAULA FARIA - 26/11/2012 26/11/2012
- No. 4351/2012 - NUSA - 1290 NIVALDO RAMOS JUNIOR - 26/10/2012 26/10/2012
- No. 4900/2012 - NUSA - 1348 ADRIANA DE PAULA RODRIGUES SAMORA - 05/12/2012 05/12/2012
- No. 0134/2013 - NUSA - 1386 MAGDA BORGONOVE - 14/01/2013 14/01/2013
- No. 4850/2012 - NUSA - 2399 MARIA CELIA FIGUEIRA MEDEIROS - 28/11/2012 28/11/2012
- No. 0044/2013 - NUSA - 2419 HENRIQUE PINHEIRO FELIPE - 07/01/2013 21/01/2013
- No. 0155/2013 - NUSA - 2430 THAIS MENANDRO LOPES - 17/01/2013 29/01/2013
- No. 0078/2013 - NUSA - 2431 MARCOS BREVE - 07/01/2013 08/01/2013
- No. 4379/2012 - NUSA - 2488 JOSE BENAELSO SOBRAL - 31/10/2012 31/10/2012
- No. 4852/2012 - NUSA - 2499 JOSE MIGUEL DIAS - 26/11/2012 25/12/2012
- No. 4913/2012 - NUSA - 2647 ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE - 04/12/2012  
04/12/2012
- No. 4854/2012 - NUSA - 2876 ROSILDA TETSUKO SUZUKI - 30/11/2012 29/12/2012
- No. 4843/2012 - NUSA - 2918 ISRAEL SIMOES JUNIOR - 26/11/2012 30/11/2012
- No. 0080/2013 - NUSA - 3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO - 06/01/2013 08/01/2013

No. 4539/2012 - NUSA - 3140 MARCOS CESAR VIEIRA DE ABREU - 12/11/2012 14/11/2012  
No. 4833/2012 - NUSA - 3157 RENATA DE ABREU TUCUNDUVA - 03/12/2012 17/12/2012  
No. 0127/2013 - NUSA - 3300 FERNANDO SAMUEL RONCADA - 07/01/2013 11/01/2013  
No. 0122/2013 - NUSA - 3540 MANUELA FAVA E SOUZA ROZANEZ - 11/01/2013 11/01/2013  
No. 0061/2013 - NUSA - 3581 ARMINDA MARQUES NOVAIS TOSTI - 08/01/2013 15/01/2013  
No. 4845/2012 - NUSA - 3711 LUIZA TIECO ATORE RODRIGUES DA SILVA - 21/11/2012 05/12/2012  
No. 4954/2012 - NUSA - 6811 MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR - 10/12/2012 10/12/2012  
No. 4922/2012 - NUSA - 6819 LUCIANO GOMES ROMEIRO - 25/11/2012 30/11/2012  
No. 0045/2013 - NUSA - 6869 GLAUCIA PADIAL LANDGRAF SORMANI - 07/01/2013 07/01/2013  
No. 4436/2012 - NUSA - 6919 EDMEIA SANTOS MAXIMO MARTINS RABELLO - 05/11/2012 14/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE ART. 82, 202 E 203 DA LEI 8112/90 nos processos  
abaixo:

No. 4635/2012 - NUSA - 799 CICERA FRANCISCA BIZARRIA DA SILVA - 19/11/2012 28/11/2012  
No. 0075/2013 - NUSA - 924 LUIS CARLOS FEITOSA - 07/01/2013 08/03/2013  
No. 5047/2012 - NUSA - 1443 JOANITA GONCALVES MACEDO - 16/12/2012 18/12/2012  
No. 0157/2013 - NUSA - 1505 NEUSA CHAVES GUEDES - 07/01/2013 05/02/2013  
No. 0132/2013 - NUSA - 1598 ANA LUCIA DE ALMEIDA - 14/01/2013 28/01/2013  
No. 0069/2013 - NUSA - 2060 MARGARETE APARECIDA ROSA LOPES - 07/01/2013 05/02/2013  
No. 4645/2012 - NUSA - 2167 JONY FERNANDES ROSA - 19/11/2012 20/11/2012  
No. 4667/2012 - NUSA - 2250 JORGE OSCAR FORMICA - 19/11/2012 19/11/2012  
No. 5050/2012 - NUSA - 2395 LUCIANE FELICI PLATZECK - 10/12/2012 10/12/2012  
No. 4706/2012 - NUSA - 2575 DEISE FERNANDES FERRAZ - 14/11/2012 13/12/2012  
No. 5022/2012 - NUSA - 2668 SANDRA LOPES DE LUCA - 10/12/2012 12/12/2012  
No. 5004/2012 - NUSA - 2778 DANIELA CAMPANHOLO - 11/12/2012 11/12/2012  
No. 0050/2013 - NUSA - 2818 CLICIA MARIA TREVISAN NAVARRO DA CRUZ GIL - 07/01/2013  
05/02/2013  
No. 4938/2012 - NUSA - 2831 NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - 06/12/2012 06/12/2012  
No. 0161/2013 - NUSA - 3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO - 16/01/2013 25/01/2013  
No. 4863/2012 - NUSA - 3153 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA - 03/12/2012 10/12/2012  
No. 0094/2013 - NUSA - 3204 EDMUR TERRUEL MANZANO - 07/01/2013 13/01/2013  
No. 4832/2012 - NUSA - 3360 ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - 30/11/2012 30/11/2012  
No. 0031/2013 - NUSA - 3360 ANDRE FRANCISCO DUARTE RODRIGUES - 18/12/2012 19/12/2012  
No. 0103/2013 - NUSA - 3362 RICARDO DE MAGALHAES BARBALHO - 08/01/2013 08/01/2013  
No. 0060/2012 - NUSA - 3456 REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - 04/01/2013 11/01/2013  
No. 006/2013 - NUSA - 3634 MAELI CORREIA DOS SANTOS - 17/12/2012 19/12/2012  
No. 5046/2012 - NUSA - 3781 ELISABETE LOPES NAPOLI - 17/12/2012 15/01/2013  
No. 4675/2012 - NUSA - 3793 NERSUEL SYLVESTRE PEREIRA - 22/11/2012 23/11/2012  
No. 0175/2013 - NUSA - 3808 ESTER DA SILVA BAPTISTA - 17/01/2013 17/01/2013  
No. 4776/2012 - NUSA - 3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - 29/11/2012 01/12/2012  
No. 0173/2013 - NUSA - 3958 LINDINALVA VITALINO SEVERO PAIS - 16/01/2013 16/01/2013  
No. 4798/2012 - NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA - 03/12/2012 03/12/2012  
No. 4830/2012 - NUSA - 5869 VIVIANE SATICO ITO - 05/12/2012 11/12/2012  
No. 5042/2012 - NUSA - 5905 SUELI DOS SANTOS - 12/12/2012 13/12/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ARTS. 202, 203 E 204 DA LEI 8112/90 nos  
processos abaixo:

- No. 4719/2012 - NUSA - 306 SILVIO ROCCHI LAURENCIANO - 27/11/2012 25/01/2013  
No. 4691/2012 - NUSA - 615 CARLOS JOSE DOS SANTOS - 22/11/2012 23/11/2012  
No. 5056/2012 - NUSA - 924 LUIS CARLOS FEITOSA - 13/12/2012 19/12/2012  
No. 4869/2012 - NUSA - 1001 MAURICIO AUGUSTO PINHEIRO - 01/12/2012 09/12/2012  
No. 3034/2012 - NUSA - 1251 APARECIDA PIRES IANSON - 05/08/2012 01/10/2012  
No. 4376/2012 - NUSA - 1251 APARECIDA PIRES IANSON - 27/10/2012 27/12/2012  
No. 0095/2013 - NUSA - 1251 APARECIDA PIRES IANSON - 28/12/2012 04/01/2013  
No. 4839/2012 - NUSA - 1851 ANA LUCIA BRAZ TRINDADE DE SILOS - 04/12/2012 18/12/2012  
No. 4834/2012 - NUSA - 1869 RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - 03/12/2012 12/12/2012  
No. 4858/2012 - NUSA - 1869 RITA DE CASSIA RODRIGUES FRANCISCO - 29/11/2012 02/12/2012  
No. 4933/2012 - NUSA - 1926 ANDRE RODRIGO GUEDES FERNANDES - 07/11/2012 19/12/2012  
No. 3676/2012 - NUSA - 1969 JOAO CARLOS MARINI - 19/09/2012 11/12/2012  
No. 4743/2012 - NUSA - 2414 CLAUDIA REGINA SAMIA - 27/11/2012 26/12/2012  
No. 0089/2013 - NUSA - 3037 JORGE DONIZETI CYPRIANO - 09/01/2013 13/01/2013  
No. 4837/2012 - NUSA - 3056 MARIA JOSE CORREA E SOUZA - 01/12/2012 19/12/2012  
No. 4905/2012 - NUSA - 3204 EDMUR TERRUEL MANZANO - 01/12/2012 19/12/2012  
No. 4846/2012 - NUSA - 3355 MARCO ANTONIO BATISTA DOS SANTOS - 27/11/2012 27/11/2012  
No. 4404/2012 - NUSA - 3363 MARIA HELENA DE FREITAS - 07/11/2012 05/05/2013  
No. 0047/2013 - NUSA - 3631 KEIKO NEIDE HIGA - 09/01/2013 11/01/2013  
No. 0111/2013 - NUSA - 3631 KEIKO NEIDE HIGA - 12/01/2013 18/01/2013  
No. 5016/2012 - NUSA - 3675 HERIKA BORGES PADUA - 07/12/2012 07/12/2012  
No. 4927/2012 - NUSA - 4283 SILVIA REGINA SEDENHO - 06/09/2012 20/09/2012  
No. 4522/2012 - NUSA - 4364 SONIA DA CONCEICAO OLIVEIRA RINALDI - 07/11/2012 07/11/2012  
No. 0145/2013 - NUSA - 4800 RICARDO CONDE FERRES - 15/01/2013 17/01/2013  
No. 4841/2012 - NUSA - 4839 MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO - 01/12/2012 07/12/2012  
No. 0037/2013 - NUSA - 4856 ANDRE LUIS WATANABE MORENO - 22/12/2012 18/02/2013  
No. 4748/2012 - NUSA - 4932 HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI - 24/11/2012  
07/12/2012  
No. 0142/2013 - NUSA - 5082 ELIO JOSE RIBEIRO FERNANDEZ - 13/01/2013 11/04/2013  
No. 4709/2012 - NUSA - 5617 STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN - 25/11/2012 22/12/2012  
No. 4694/2012 - NUSA - 5668 MARIANA SANTOS DE JESUS - 20/11/2012 09/12/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 83 DA LEI 8112/90 nos  
processos abaixo:

- No. 3655/2012 - NUSA - 1285 JOANA ANGELICA RODRIGUES TAVARES PINTO - 12/09/2012 12/09/2012  
No. 5014/2012 - NUSA - 1855 LEILA APARECIDA GARCIA TAVARES - 11/12/2012 14/12/2012  
No. 4840/2012 - NUSA - 1858 APARECIDO ALVES DA LUZ - 28/11/2012 29/11/2012  
No. 4999/2012 - NUSA - 2645 CLAUDIA CERANTOLA - 06/12/2012 07/12/2012  
No. 5036/2012 - NUSA - 2647 ANA CRISTINA DE REZENDE BELLINELLO CHBANE - 14/12/2012  
14/12/2012  
No. 3409/2012 - NUSA - 3643 MARIA NAZARE DA SILVA LOPES GONCALVES - 28/08/2012 26/09/2012  
No. 5009/2012 - NUSA - 3690 ADRIANA ROCHA AGUIAR DANTAS DE MATOS PELLEGRINO -  
10/12/2012 10/12/2012  
No. 4561/2012 - NUSA - 3834 NORIANE CAETANO - 12/11/2012 14/11/2012  
No. 4640/2012 - NUSA - 4448 KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE - 14/11/2012 14/11/2012

No. 4797/2012 - NUSA - 5590 JAMES SALES DA SILVA - 28/11/2012 30/11/2012  
No. 4538/2012 - NUSA - 5652 MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO - 09/11/2012 09/11/2012  
No. 5001/2012 - NUSA - 5781 ROZANGELA ALVES MOREIRA - 14/12/2012 14/12/2012  
No. 4844/2012 - NUSA - 5865 PRISCILA GUTIERREZ PRADO PEREIRA - 26/11/2012 30/11/2012  
No. 4470/2012 - NUSA - 5890 VERONIQUE NEYRET SCHORR TURINI - 12/11/2012 12/11/2012  
No. 4746/2012 - NUSA - 6466 FABIANA FALCAO COSTA GARCIA - 27/11/2012 27/11/2012  
No. 4429/2012 - NUSA - 6632 VERONICA HIDEKO MORI JAIME CASTANHEIRO - 09/11/2012 19/11/2012  
No. 4526/2012 - NUSA - 6736 STELLA MARIS MELLIN - 07/11/2012 07/11/2012  
No. 4848/2012 - NUSA - 7124 ELIDA DOS SANTOS BASTOS ROLIM - 26/11/2012 27/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA ARTS. 82 E 82 DA LEI 8112/90 nos  
processos abaixo:

No. 4998/2012 - NUSA - 2645 CLAUDIA CERANTOLA - 10/12/2012 11/12/2012  
No. 5007/2012 - NUSA - 3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - 10/12/2012 12/12/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMÍLIA ART. 83,204 DA LEI 8112/90 nos processos  
abaixo:

No. 4992/2012 - NUSA - 820 ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - 28/11/2012 06/12/2012  
No. 4884/2012 - NUSA - 3945 DEBORA ALVES PORTAS DOS REIS - 04/12/2012 07/12/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO ARTS. 211 A 212 DA LEI 8112/90  
nos processos abaixo:

No. 4723/2012 - NUSA - 5751 NEIDE APARECIDA DE LIMA - 23/11/2012 29/11/2012

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde



DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE:  
CONCEDENDO LICENÇA A GESTANTE ART. 207 DA LEI 8112/90 nos processos abaixo:  
No. 4652/2012 - NUSA - 3166 CRISTINA BECKHAUSER - 20/11/2012 18/05/2013  
No. 4647/2012 - NUSA - 4376 SABRINA ASSANTI - 15/11/2012 13/05/2013  
No. 0077/2013 - NUSA - 4773 RACHEL GOMES DE AQUINO HAMAGUCHI - 28/12/2012 25/06/2013  
No. 4180/2012 - NUSA - 4789 FERNANDA FREDDO E SILVA - 08/10/2012 05/04/2013  
No. 4751/2012 - NUSA - 4837 PATRICIA MANGILI JULIANI SPINELI - 25/11/2012 23/05/2013  
No. 0067/2013 - NUSA - 4839 MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO - 11/12/2012 08/06/2013  
No. 0068/2013 - NUSA - 4932 HELOISA PAULA COSTA ROTONDARO GRAY GHILARDI - 26/12/2012  
23/06/2013  
No. 4662/2012 - NUSA - 5579 CRISTIANE AFONSO DA ROCHA CRUZ E SILVA - 12/11/2012 10/05/2013  
No. 4701/2012 - NUSA - 5835 DEBORA ARAUJO ARENA - 26/11/2012 24/05/2013  
No. 4505/2012 - NUSA - 6024 RENATA CRISTINA MARQUEIS JOSE - 29/10/2012 26/04/2013  
No. 0020/2013 - NUSA - 6036 CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEICAO - 27/12/2012 24/06/2013  
No. 5031/2012 - NUSA - 6120 MARJORIE NOGUEIRA RAMOS - 14/12/2012 11/06/2013  
No. 0172/2013 - NUSA - 6563 CARLA RODRIGUES DE SOUZA BUARQUE - 29/12/2012 26/06/2013  
No. 4478/2012 - NUSA - 6690 JULIANA TEIXEIRA DE MORAES - 29/10/2012 26/04/2013

ROSA MARIA DO PRADO OLIVEIRA  
Diretora do Núcleo de Saúde

## 2ª VARA CÍVEL

### PORTARIA N.º 005/2013

A Doutora ROSANA FERRI VIDOR, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 21/2012, desta 2ª Vara, de 30/08/2012, publicada no DE da JF da 3ª Região, de 03/09/2012.

### RESOLVE:

INTERROMPER por absoluta necessidade de serviço a partir de 14/02/2013, as férias anteriormente marcadas para o período de 13/02 a 22/02/2013 (10 dias) referente ao servidor ADONIAS PEREIRA DE SOUSA, RF 3255, Técnico Judiciário, ficando 09 dias remanescentes para gozo oportuno.

Publique-se. Cumpra-se.  
Comunique-se ao Diretor do Foro.  
São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.

ROSANAFERRIVIDOR  
Juíza Federal

## 8ª VARA CÍVEL

### PORTARIA N.º 5/2013

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI**, TITULAR DA 8.ª VARA FEDERAL CÍVEL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULARES,

RESOLVE:

**INTERROMPER**, com efeitos a partir desta data (14.2.2013), o primeiro período das férias, marcado para 13 a 22.2.2013, da técnica judiciária **DANIELA PIRANI ESBÍZERA**, RF 7177, a pedido dela própria e por reconhecer a presença do requisito da absoluta necessidade do serviço.

**FAZER CONSTAR**, igualmente a pedido da própria servidora, que o gozo do saldo remanescente ocorrerá no período de 18 a 26.3.2013.

Publique-se. Cumpra-se. Registre-se.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.

**CLÉCIO BRASCHI**  
**JUIZ FEDERAL**

### PORTARIA N.º 6, de 14 de fevereiro de 2013

O JUIZ FEDERAL **CLÉCIO BRASCHI** DA 8.ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL EM SÃO PAULO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que a Resolução n.º 391, de 23 de julho de 2010, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa o horário de expediente externo da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, incluindo as áreas administrativas e judiciais, a partir de 16 de agosto de 2010, das 9 às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e prevê a organização de turnos dos servidores sem mudança da jornada de trabalho prevista na legislação;

**CONSIDERANDO** que o artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, estabelece que “A jornada de trabalho dos servidores do Poder Judiciário é de 8 horas diárias e 40 horas semanais, salvo se houver legislação local ou especial disciplinando a matéria de modo diverso, facultada a fixação de 7 horas ininterruptas”;

**CONSIDERANDO** que a Resolução n.º 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, fixa a jornada de trabalho de todos os servidores das Seções Judiciária do Estado de São Paulo e Mato Grosso do Sul em 8 horas diárias e 40 semanais, faculta a realização de um único turno de jornada ininterrupta de 7 horas, mediante autorização do superior imediato, e estabelece que o ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço e pode ser convocado ou permanecer no trabalho, em horário excedente ou em dia que não haja expediente, sempre que houver necessidade ou interesse da Administração;

**CONSIDERANDO** a necessidade de distribuir os servidores em todos os turnos de trabalho em número razoável

que permita a manutenção do atendimento do público com qualidade uniforme durante todo o horário de expediente; e

**CONSIDERANDO** que as opções dos turnos de trabalho manifestadas pelos próprios servidores, observada a jornada prevista na legislação e o horário de expediente estabelecido nos atos normativos acima referidos, não comprometem a manutenção uniforme do atendimento durante todo o horário de expediente,

**RESOLVE:**

**Artigo 1.º.** Fixar os seguintes turnos de trabalho:

- i) das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço;
- ii) das 9:00 às 16:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço;
- iii) das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço; e
- iv) das 12:00 às 19:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço.

**Artigo 2.º.** Designar estes servidores para o turno das 9:00 às 17:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Andrea Maria Fernandes Forster, registro funcional 7221, ocupante do cargo de analista judiciário;
- ii) Fábio Ribeiro Salgado, registro funcional 3655, ocupante do cargo de analista judiciário; e
- iii) Juliana de Almeida Noronha, registro funcional 7294, ocupante do cargo de analista judiciário.

**Artigo 3.º.** Designar estas servidoras para turno das 9:00 às 16:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço, conforme opção por elas manifestada:

- i) Marly Satomi Moryama, registro funcional 4619, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
- ii) Nanci Yamashita Rocha, registro funcional 7205, ocupante do cargo de técnico judiciário.

**Artigo 4.º.** Designar estes servidores para o turno das 11:00 às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Ana Carolina Salles Forcacin, registro funcional 7254, ocupante do cargo de analista judiciário;
- ii) Claudia Cerantola, registro funcional 2645, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- iii) Daniela Pirani Esbizera, registro funcional 7177, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- iv) Eliana Harue Ozaki, registro funcional 5597, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- v) Elison Henrique Guilherme, registro funcional 6610, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- vi) José Elias Cavalcante, registro funcional 525, ocupante do cargo de técnico judiciário;
- vii) Leonardo Krauskopf Sampaio, registro funcional 7181, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
- viii) Mônica Negrão Fontanezi, registro funcional 6574, ocupante do cargo de técnico judiciário.

**Artigo 5.º.** Designar estes servidores para o turno das 12:00 às 19:00 horas, sem nenhuma interrupção para almoço, conforme opção por eles manifestada:

- i) Wagner Fonseca Paulino, registro funcional 6506, ocupante do cargo de técnico judiciário; e
- ii) Paula Ciappina Silva, registro funcional 7393, ocupante do cargo de analista judiciário.

**Artigo 6.º.** No livro de ponto dos servidores que cumprirem a jornada ininterrupta de 7 horas será anotada esta observação: “jornada de trabalho de 7 horas ininterruptas, nos termos do artigo 1.º da Resolução n.º 88, de 8 de setembro de 2009, do Presidente do Conselho Nacional de Justiça, e do artigo 1º, § 2º, da Resolução n.º 427, de 15 de junho de 2011, do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região”.

**Artigo 7.º.** Nas ausências do Diretor de Secretaria, o servidor que for indicado para substituí-lo nessa função ficará automaticamente designado, sem necessidade de nenhum outro ato, para o turno das 11:00 horas às 19:00 horas, com interrupção de 1 hora para almoço.

**Artigo 8.º.** O ocupante de cargo em comissão submete-se a regime integral de dedicação ao serviço. Eventuais convocações para horários extraordinários não induzirão pagamento de verbas extras.

**Artigo 9.º.** Esta Portaria não compreende os horários de expediente nos dias de plantão judiciário.

**Artigo 10.** Fica revogada a Portaria n.º 23/2012, deste juízo.

**Artigo 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.

**CLÉCIO BRASCHI**  
**JUIZ FEDERAL**

**25ª VARA CÍVEL**

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**PORTARIA N.º 10/2013**

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**R E S O L V E :**

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de **31/01/2013**, as férias da servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária - Supervisora de Processamentos Diversos, referente à 1ª parcela do exercício de 2012, inicialmente marcadas para o período de **30/01/2013 a 08/02/2013**, ficando o restante do período para ser gozado com a 2ª parcela do mesmo exercício.  
**DESIGNAR** o servidor **JOÃO GABRIEL GRANATO NUNES**, RF 6102, Analista Judiciário, Assistente de Gabinete - FC 4, para substituir a servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária - Supervisora de Processamentos Diversos, em **30/01/2013**.  
**ALTERAR** a Portaria n.º 21/2012, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora **ÁUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA**, RF 3998, Analista Judiciária - Supervisora de Processamentos Diversos, referente à 2ª parcela do exercício de 2012, inicialmente marcadas para o período de **26/06/2013 a 05/07/2013**, para **04/11/2013 a 22/11/2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2013.

**DJALMA MOREIRA GOMES**  
Juiz Federal

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL**

**PORTARIA N.º 11/2013**

O Doutor **DJALMA MOREIRA GOMES**, MM. Juiz Federal da Vigésima Quinta Vara Cível da Justiça Federal - 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ALESSANDRA PEREZ HUADA - RF 4714** - Analista Judiciária - Oficiala de Gabinete - FC 5, esteve de licença médica, no período de **26/01/2013 a 04/02/2013**.

**R E S O L V E:**

**DESIGNAR** a servidora, **MARIANA YUKI KANDA**, RF 5541, Analista Judiciária, Assistente I - FC 4, para

substituir a Oficiala de Gabinete, **ALESSANDRA PEREZ HUADA, RF 4714** - Analista Judiciária - FC 5, no período de **26/01/2013 a 04/02/2013**.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

**DJALMA MOREIRA GOMES**  
**Juiz Federal**

## **COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

### **PORTARIA N.º 05/2013 - CFEF**

O Doutor Paulo César Conrado, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor **ALESSANDRO LUÍS DE SOUZA E SILVA, RF 1677**, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, especialidade Digitação, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC-05), estará em férias no período de 13/02/2013 a 14/03/2013,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **YUSSIM OKUMA, RF 3209**, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**  
São Paulo, 13 de fevereiro de 2013

**Paulo César Conrado**

**Juiz Federal Coordenador  
Fórum das Execuções Fiscais**

**CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**PORTARIA n.º 01/2013**

O **Dr. RENATO LOPES BECHO**, MM. Juiz Federal Consultor Presidente da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** os termos do Anexo I, item IV, 2, da Resolução n.º 315, de 12 de fevereiro de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, o qual determina que a Hasta Pública Unificada será presidida por Juiz Federal designado pela Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria 19/2012 da Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, a qual estabeleceu a escala dos Juizes Federais titulares e substitutos que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (“HPU”) no primeiro semestre do ano de 2013,

**CONSIDERANDO** a impossibilidade justificada de um Juiz Federal presidir o leilão para o qual havia sido escalado,

**RESOLVE:**

I - Alterar a escala dos Juizes Federais que presidirão as Hastas Públicas Unificadas (“HPU”), somente em relação às datas designadas ao Magistrado mencionado, atendendo ao regime da equidade e ao Princípio da Razoabilidade, na seguinte conformidade:

<b>Dia</b>	<b>Horário</b>	<b>Hasta - Leilão</b>	<b>Juiz(a) Escalado(a)</b>
07/05/2013	11h	103ª HPU - 1º leilão	Dr. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer
21/05/2013	11h	103ª HPU - 2º leilão	Dr. Louise Vilela Leite Filgueiras Borer

II - Ficam ratificadas as designações não alcançadas pela presente Portaria.

III - Essa escala poderá ser alterada em caso de permuta de dias entre os Magistrados. Os interessados deverão comunicar a Comissão Permanente de Hastas Públicas Unificadas, por meio de mensagem eletrônica para [cehas\\_sp@jfsp.jus.br](mailto:cehas_sp@jfsp.jus.br), indicando o nome do Juiz que permutará.

IV - Encaminhe-se cópia da presente Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

São Paulo, 8 de fevereiro de 2013.

**RENATO LOPES BECHO  
JUIZ FEDERAL CONSULTOR PRESIDENTE  
DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

**3ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 07/2013**

**O DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,**

**CONSIDERANDO** a vacância de função comissionada/cargo em comissão nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, publicada em 13.03.08,

**CONSIDERANDO** a publicação da Portaria n.º 905/2013, que altera a lotação da servidora Emy Kitajato, RF 6098, com disponibilização em 07/02/2013, e vigência a partir de 08/02/2013.

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício 29/2013, deste Juízo, datado de 14/01/2013.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR** a servidora Mayra Tadaieski Messer, Analista Judiciária, RF 6117, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4).

**DESIGNAR** a servidora Mayra Tadaieski Messer, Analista Judiciária, RF 6117, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), a partir de 08/02/2013, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

**DESIGNAR** a servidora Emy Kitajato, RF 6098, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), a partir de 08/02/2013, até a publicação da sua designação para a referida função comissionada.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

São Paulo, 08 de fevereiro de 2013.

**ALESSANDRO DIAFERIA  
JUIZ FEDERAL**

**5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 09/2013**

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** as férias do servidor Ricardo João Matheus, Técnico Judiciário, RF. 1936, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais, FC-5, no período de 14/01/2013 a 12/02/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Rita Romcy Huez, Técnico Judiciário, RF. 4067, para substituí-lo no referido período.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ  
Juiz Federal Substituto, na titularidade

**PORTARIA Nº 10/2013**

O **Dr. CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ**, MM. Juiz Federal Substituto, na titularidade da 5ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** a licença médica do servidor Urias Langhi Pellin, Analista Judiciário, RF 4435, Supervisor de Expedição de Editais e Mandados, FC-5, no período de 07/02/2013 a 21/02/2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Vera Lúcia dos Santos Alcaide, Técnica Judiciária, RF. 3333, para substituí-lo no período de 07/02/2013 a 12/02/2013 e a servidora Rita Romcy Huez, Técnica Judiciária, RF. 4067, para substituí-lo no período de 13/02/2013 a 21/02/2013.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2013.

CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ  
Juiz Federal Substituto, na titularidade

**8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA N.º 10/2013**



O Excelentíssimo Senhor Doutor **RONALD GUIDO JUNIOR**, Juiz Federal Substituto, na Titularidade Plena da 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo (1ª Subseção Judiciária de São Paulo), no uso das atribuições que lhes são conferidas,

Considerando que o servidor Fernando Samuel Roncada, RF 3300, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Oficial de Gabinete da 8ª Vara Federal das Execuções Fiscais de São Paulo, esteve afastado, em face de licença médica, no período de 07 de janeiro de 2013 a 11 de janeiro de 2013,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **VINICIUS MARCEL GUELERI**, RF 6848, Analista Judiciário, para substituí-lo no período de 07 de janeiro de 2013 a 11 de janeiro de 2013.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.  
São Paulo, 14 de fevereiro de 2013.

**RONALD GUIDO JUNIOR**  
Juiz Federal Substituto  
na Titularidade Plena da 8ª Vara das Execuções Fiscais de São Paulo

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA**

### **COORDENADORIA DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 6/2013-DSUJ**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 111, de 13 de agosto de 2008, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** que a servidora Laura Divina Raffa - RF 2535, Técnica Judiciária, Área Administrativa, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos-SUDJ (FC-5) desta Subseção Judiciária estará em gozo de férias regulamentares no período de 13 a 22/02/2013 (10 dias);

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Fabiana Rodrigues Fiorezi - RF 5269, Técnica Judiciária, lotada no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária para substituí-la no referido período.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 13 de fevereiro de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
*Juíza Federal*

**PORTARIA N.º 7/2013-DSUJ**

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento n.º 41/90, de 17 de dezembro de 1990 do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** os termos do Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009 do E. Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Estabelecer a escala de plantão judiciário semanal para os servidores desta Subseção Judiciária, conforme segue:

<b>PERÍODO</b>	<b>VARA</b>	<b>SERVIDORES</b>
de 13/02 a 17/02/2013	2ª	Roseli Moda Marco antonio Grecco Antonio Fernandes Moreira de Faria Rute Iukie Iamamoto Uchiyama
de 18/02 a 24/02/2013	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Mariângela Pereira
de 25/02 a 03/03/2013	2ª	Roseli Moda Aparecida de F. Gonçalves Parreira Antonio Fernandes Moreira de Faria Jose Natalício Tenório de Melo
de 04/03 a 10/03/2013	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Fátima Cristina Migliorini Mustafá Miorim
de 11/03 a 17/03/2013	2ª	Petronilha A. Cunha Cotrim Mauro Duarte Pires Anne Margret Silva Esgalha
de 18/03 a 24/03/2013	1ª	Pedro Luís Silveira de Castro Silva Luís Marcelo Salustiano

Art. 2.º Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba - 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3608-7680 ou (0xx18) 3117-0195.

Art. 3.º Caberá ao(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretora desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Oficie-se. Cumpra-se.  
Araçatuba, 13 de fevereiro de 2013.

**ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA**  
*Juíza Federal*

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CENTRAL DE MANDADOS

PORTARIA N.º 04/2013 - SUMA

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a ida da servidora Edna Maria de Araújo Herrera, Analista Judiciário - Executante de Mandados, R.F. 4694, ao Município de Balbinos/SP, no dia 20/12/2012, para dar cumprimento ao Ofício n.º 1681/2012 - SC03 e Mandado de Intimação n.º 462/2012 - SC03, Expedidos nos autos n.º 0005871-78.2012.403.6108, em que são partes a Justiça Pública e Hegler dos Santos Ventura.  
Bauru, 06 de fevereiro de 2012

Cláudio Roberto Canata  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **3ª VARA DE PIRACICABA**

#### **PORTARIA N.º 01/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares, está em licença médica no período de **18/01/2013 a 27/01/2013**;

#### **RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 6924**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor de Mandado de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), no período de **18/01/2013 a 27/01/2013**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 23 de janeiro de 2013.

**JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA**  
**Juiz Federal Substituto**

#### **PORTARIA N.º 02/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Titular da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** como **1º substituto** o servidor **LUCAS DUARTE CHIACHIO**, RF 2730, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3) na ausência temporária da Diretora de Secretaria **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL**, RF 6831.

**I - DESIGNAR** como **2º substituto** a servidora **DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA**, RF 4787, Analista Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3) na ausência temporária da Diretora de Secretaria **ANA MARIA MARCONDES DO AMARAL**, RF 6831.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
Piracicaba, 30 de janeiro de 2013.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
Juiz Federal

**PORTARIA N.º 03/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**I - Os termos da Portaria n.º 20/2012**, com relação às férias do servidor **GERSON MACHADO**, (Técnico Judiciário, RF 945), para que conste:

**1ª Parcela** de suas férias, para o período de **15/03/2013 a 26/03/2013** (período anteriormente marcado 01/04/2013 a 12/04/2013);

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**  
Piracicaba, 04 de fevereiro de 2013.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N.º 04/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que o servidor **GERSON MACHADO, RF 945**, ocupante da função comissionada de Supervisor do Setor Criminal, estará em férias no período de **15/03/2013 a 26/03/2013**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** o servidor **RAFAEL FISCHER GIUSTI, RF 4671**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-5), no período de **15/03/2013 a 26/03/2013**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 05 de fevereiro de 2013.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
**Juiz Federal**

**PORTARIA N.º05/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERANDO** que a servidora **ANA LUCIA ALMEIDA DA COSTA, RF 5266**, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, estará ausente em razão de ter sido nomeada pela portaria 105/2012 DF como membro da Comissão Disciplinar no dia **08/02/2013**;

**RESOLVE:**

**II - DESIGNAR** a servidora **MÉRCIA SIMÕES, RF 6924**, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5), no dia **08/02/2013**.

**III - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMpra-SE. Publique-SE. Registre-SE.**

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
Juiz Federal

**PORTARIA N.º 06/2013 - 3ª VARA-PIRACICABA**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal da 3ª Vara do Fórum Federal “**MIN. MOACYR AMARAL SANTOS**”, 9ª Subseção Judiciária/Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE ALTERAR, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO:**

**I - Os termos da Portaria n.º 08/2012, com relação às férias da servidora JULIANA DE SOUZA GALZERANO, RF 4552, para que conste:**

**2ª Parcela** de suas férias, para o período de **22/04/2013 a 01/05/2013** (período anteriormente marcado 13/02/2013 a 22/02/2013);

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente ao setor responsável no endereço eletrônico **adm\_cadastro@jfsp.jus.br**.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Piracicaba, 07 de fevereiro de 2013.

**MIGUEL FLORESTANO NETO**  
Juiz Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

#### **PORTARIA Nº 04/2013**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**1. RETIFICAR** o item 1 da Portaria nº 02, de 07 de fevereiro de 2013, para o fim de FIXAR a fruição dos 29 (vinte e nove) dias restantes das férias do exercício 2012/2013 da servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, em duas parcelas, conforme segue:

PRIMEIRA PARCELA: de 24/06/13 a 05/07/13

SEGUNDA PARCELA: de 25/11/13 a 11/12/13

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 14 de fevereiro de 2013

**NEWTON JOSÉ FALCÃO**  
Juiz Federal

### **5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 5ª VARA FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, 12ª SUBSEÇÃO**



## **JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.**

O Doutor Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, designou o período de **11a 15 de março de 2013**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **11 horas do dia 11 de março de 2013**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo Meritíssimo Juiz Federal Titular da 5ª Vara, Corregedor da Vara, Dr. Joaquim Eurípedes Alves Pinto, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria.

**FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** os juizes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

**FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, Rua Ângelo Rota, n.º 110, Jardim Petrópolis, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil da Subseção de Presidente Prudente/SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Presidente Prudente/SP, aos 13 de fevereiro de 2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**

**Juiz Federal**

### **PORTARIA Nº03/2013 - 5ª VARA**

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, Meritíssimo Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** que a servidora **DELYANA VIDIGAL**, RF 6830, Analista Judiciária - Área Judiciária, Oficial de Gabinete (FC-5), estará em gozo de férias no período de **13 a 22/02/2013**, nos termos da Portaria 28/2012-5ª Vara;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **DAYANE RAQUEL DE SOUZA BOMFIM**, RF 6387, técnica judiciária, para substituir a servidora **DELYANA VIDIGAL**, no período de **13 a 22/02/2013**, sem prejuízo de suas funções.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Presidente Prudente/SP, 13 de fevereiro de 2013**

**JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**  
**Juiz Federal**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRAO PRETO**

### **1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 006/2013**

O(A) DOUTOR(A) DAVID DINIZ DANTAS, JUIZ(A) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO), DA 1ª VARA RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na Portaria nº 001/2013, referente ao(à) servidor(a) EDUARDO FERNANDES, RF 993, a parcela única de férias anteriormente marcada(s) de 01/07 a 29/07/2013 (29 dias) para 14/02 a 14/03/2013 (29 dias), exercício 2013.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRE**

### **COORDENADORIA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº. 005 / 2013 - NUAR**

A **Doutora AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, §1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR., de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO que o art. 1º da Resolução nº 197-CJF3ªR., de 14 de agosto de 2001, faculta ao Juiz Federal Diretor do Foro delegar suas atribuições de acordo com a conveniência da administração;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar as escalas de distribuição;

**CONSIDERANDO** a alteração no período de férias da Dra. Márcia Uematsu Furukawa;

**RESOLVE:**

I - Retificar a Portaria 003/2013-NUAR, de 31 de janeiro de 2013, conforme segue:

**Período Juiz (a)**  
**16 a 28/02/2013 Dra. Audrey Gasparini**

II - CABERÁ ao Núcleo de Apoio Regional do Fórum dar suporte a Diretoria Administrativa, encaminhando cópia das Portarias e suas alterações à Diretoria do Foro para controle.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santo André, 14 de fevereiro 2013.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

**PORTARIA N.º 006 / 2013 - NUAR**

A **Doutora AUDREY GASPARINI**, Juíza Federal Diretora Administrativa da 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora KÁTIA VALÉRIO DE ALMEIDA, RF 2951, Técnica Judiciária - Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolo, compensou no período de 21 a 25/01/2013 e no dia 28/01/2013 recessos referentes ao período 2012/2013 e está em licença médica no período de 29/01/2013 a 27/02/2013

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA, Técnico Judiciária, RF 4071, para substituí-la nos períodos de 21/01/13 a 12/02/13 e 23/02/13 a 27/02/13.

**DESIGNAR** a servidora Erika Takakuwa Capp, Técnico Judiciária RF 5455, para substituí-la no período de 13/02/13 a 22/02/13.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Santo André, 14 de fevereiro de 2013.

**DRA. AUDREY GASPARINI**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **2ª VARA DE SANTOS**

#### **PORTARIA N° 10 / 2013**

**O DOUTOR MARCELO SOUZA AGUIAR, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 08/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça em 05/02/2013, de modo que *onde consta* “...**ALTERAR**, o período de férias da servidora **CRISTINA SOUZA MUNIZ** (Técnico Judiciário, RF 2040)...”, *passa a constar* “... **ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, o período de férias da servidora **CRISTINA SOUZA MUNIZ** (Técnico Judiciário, RF 2040)...”

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

Santos, em 13 de fevereiro de 2013.

**MARCELO SOUZA AGUIAR**  
Juiz Federal

**PORTARIA Nº 11 / 2013**

**O DOUTOR MARCELO SOUZA AGUIAR, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**RESOLVE:**

**INTERROMPER, por necessidade de serviço**, a partir de 06/02/2013, o período de férias da servidora **CRISTINA SOUZA MUNIZ** (Analista Judiciário, RF 2040), restando 09 (nove) dias de férias remanescentes, designando-os para o período de 15/07/2013 a 23/07/2013.

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

Santos, em 14 de fevereiro de 2013.

**MARCELO SOUZA AGUIAR**  
Juiz Federal

**PORTARIA N. 12/2013**

**O DOUTOR MARCELO SOUZA AGUIAR, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459 a 464 do Provimento COGE de n. 64, publicado no D.O.U. de 03.05.2005,

**RESOLVE:**

**EFETIVAR** a escala de Plantão Judiciário dos Servidores lotados neste Juízo Federal para o mês de **FEVEREIRO DE 2012:**

**16/02/2013 (sábado):**

**ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**

Analista Judiciário - RF 4678

**ROBERTO MOLINA DE OLIVEIRA**

Analista Judiciário - RF 2962

**17/02/2013 (domingo):**

**ISABEL CRISTINA AROUCK GEMAQUE GALANTE**

Analista Judiciário - RF 4678

**DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO**

Técnico Judiciário - RF 2869

**CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE**

Santos, em 14 de fevereiro de 2013.

**MARCELO SOUZA AGUIAR**

**Juiz Federal**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**1ª VARA PREVIDENCIARIA**

**PODER JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

**PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA**

**PORTARIA Nº03/2013**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** desta Primeira Vara Federal Previdenciária, no uso de suas atribuições,  
**C O N S I D E R A N D O** os termos do disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90.

**R E S O L V E:**

**I N T E R R O M P E R** as férias da servidora **CÉLIA REGINA ALVES VICENTE, RF 6588**, anteriormente designadas para o período de 07/01/2013 a 21/01/2013, a partir de 08/01/2013, por absoluta necessidade de serviço, ficando o período para gozo de 27/05/2013 a 09/06/2013.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 07 de janeiro de 2013

**MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**  
**Juiz Federal**

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
PRIMEIRA VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA

**PORTARIA Nº004/2013**

O Excelentíssimo Senhor **Dr. MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA, Juiz Federal** desta Primeira Vara Federal Previdenciária no uso de suas atribuições,

**C O N S I D E R A N D O** os termos do disposto no “caput” do artigo 76 da Lei 8.112/90,

**R E S O L V E:**

**A L T E R A R** o período de férias da funcionária desta 1ª Vara Previdenciária:

**SUZANA ALVES DA MOTA - RF 0560**

De 22/07/2013 a 20/08/2013 para 10/07/2013 a 08/08/2013

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2013.

**MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA**  
Juiz Federal

### **3ª VARA PREVIDENCIARIA**

Considerando a ocorrência de inspeção judicial na 3ª Vara Previdenciária de São Paulo no período de 25 de fevereiro a 1º de março do corrente, ficam os senhores advogados abaixo listados intimados a devolver os autos em 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de expedição de mandado de busca e apreensão, sem prejuízo da aplicação do disposto no artigo 196 do CPC. OBS: Se o processo foi devolvido após 15/02/2013, inclusive, favor desconsiderar a presente.

0001434-12.2002.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 17/01/2013 562  
OAB-SP254494 - ANDRE GAMBERA DE SOUZA (Fone: 4990 1074)  
0976337-73.1987.403.6100 206-EXFP 21/01/2013 582  
OAB-SP054773 - CARMEM KUHN RUBIN (Fone: 11 5549-1298)  
0901685-64.1986.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 22/01/2013 591  
OAB-SP188565 - PAULA PENIDO BURNIER MARCONDES PEIXOTO VILLABOIM (Fone: 19 3287-5232)  
0039960-58.1996.403.6183 73-EEX 22/01/2013 591  
OAB-SP188565 - PAULA PENIDO BURNIER MARCONDES PEIXOTO VILLABOIM (Fone: 19 3287-5232)  
0013601-27.2003.403.6183 206-EXFP 28/01/2013 620  
OAB-SP104886 - EMILIO CARLOS CANO (Fone: 3341-7478)  
0007768-52.2008.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 28/01/2013 617  
OAB-SP188557E - BRUNO ALMEIDA SILVA (Fone: 50835102/77245620)  
0003124-03.2007.403.6183 206-EXFP 28/01/2013 619  
OAB-SP224113 - ANTONIO ALBERTO DA CRUZ NUNES (Fone: 2294-6664)  
0000423-45.2002.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 31/01/2013 635  
OAB-SP193824E - RONIELY NASCIMENTO DOS SANTOS (Fone: (11)3255-8256)  
0000448-19.2006.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 01/02/2013 645  
OAB-SP203936 - LEONARDO FELIPE DE M R G JORGETTO (Fone: 3016-9816 E 9730-6889)  
0004643-23.2001.403.6183 206-EXFP 04/02/2013 649  
OAB-SP081620 - OSWALDO MOLINA GUTIERRES (Fone: 32542011)  
0001166-84.2004.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 04/02/2013 652  
OAB-SP170043 - DÁVIO ANTONIO PRADO ZARZANA JÚNIOR (Fone: 2131 3999)  
0003232-95.2008.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 04/02/2013 650  
OAB-SP186853E - SILVANA JACINTO (Fone: 11 3487-9354)  
0006361-40.2010.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 04/02/2013 651  
OAB-SP283519 - FABIANE SIMÕES (Fone: 22684927)  
0010152-80.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 04/02/2013 651  
OAB-SP283519 - FABIANE SIMÕES (Fone: 22684927)  
0000754-51.2007.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 05/02/2013 655  
OAB-SP141372 - ELENICE JACOMO VIEIRA VISCONTE (Fone: (11) 3851-8013)  
0002271-67.2002.403.6183 206-EXFP 05/02/2013 654

OAB-SP192654E - ADRIANO AUGUSTO SOARES (Fone: 11-49901533)  
0760913-51.1986.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2013 660  
OAB-SP134062 - DENISE MARTINS RODRIGUES GUERRA (Fone: (13) 3219-8919 /91130775)  
0011231-94.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2013 662  
OAB-SP162082 - SUEIDH MORAES DINIZ VALDIVIA (Fone: 47872650/96099579)  
0015228-56.2009.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2013 657  
OAB-SP182170E - DICKSON SILVA FERNANDES (Fone: 3101-6665)  
0016794-40.2009.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2013 657  
OAB-SP182170E - DICKSON SILVA FERNANDES (Fone: 3101-6665)  
0006362-54.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2013 657  
OAB-SP182170E - DICKSON SILVA FERNANDES (Fone: 3101-6665)  
0011121-66.2009.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2013 658  
OAB-SP188557E - BRUNO ALMEIDA SILVA (Fone: 50835102/77245620)  
0047692-71.1988.403.6183 206-EXFP 06/02/2013 659  
OAB-SP189187E - RODRIGO MARLLON VAZ DOMINGUES (Fone: 11 3242-5841/3105-2691)  
0007033-14.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 06/02/2013 661  
OAB-SP259282 - SABRINA COSTA DE MORAES (Fone: 50449659)  
0007812-47.2003.403.6183 206-EXFP 07/02/2013 669  
OAB-SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR (Fone: 5841 2669/ 5842 9778/2663)  
0011901-69.2010.403.6183 73-EEX 07/02/2013 669  
OAB-SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR (Fone: 5841 2669/ 5842 9778/2663)  
0014031-95.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 07/02/2013 669  
OAB-SP159517 - SINVAL MIRANDA DUTRA JUNIOR (Fone: 5841 2669/ 5842 9778/2663)  
0001290-72.2001.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 07/02/2013 667  
OAB-SP179863E - FLAVIA CRISTIANE DA SILVA (Fone: 3107-8737)  
0007000-87.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 07/02/2013 663  
OAB-SP182170E - DICKSON SILVA FERNANDES (Fone: 3101-6665)  
0007768-13.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 07/02/2013 663  
OAB-SP182170E - DICKSON SILVA FERNANDES (Fone: 3101-6665)  
0044892-31.1992.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 08/02/2013 674  
OAB-SP101291 - ROSANGELA GALDINO FREIRES (Fone: 3104.3243/ 3104.4470)  
0000899-68.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 08/02/2013 670  
OAB-SP182170E - DICKSON SILVA FERNANDES (Fone: 3101-6665)  
0006248-91.2007.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 08/02/2013 676  
OAB-SP184233E - NATALI VERONICA TRENTIN ARAUJO (Fone: (11) 3257-8211)  
0009103-38.2010.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 08/02/2013 673  
OAB-SP185987E - DERLYS ACOSTA (Fone: 49949283)  
0005635-81.2001.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 13/02/2013 682  
OAB-SP183142E - VALERIO PEREIRA GALLO JUNIOR (Fone: 4990-1533)  
0003033-68.2011.403.6183 207-EXEC PROV SENT 13/02/2013 682  
OAB-SP183142E - VALERIO PEREIRA GALLO JUNIOR (Fone: 4990-1533)  
0003253-42.2006.403.6183 206-EXFP 13/02/2013 681  
OAB-SP281798 - FABIO DA SILVA GALVÃO VIEIRA (Fone: 50833270)  
0000472-37.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 13/02/2013 681  
OAB-SP281798 - FABIO DA SILVA GALVÃO VIEIRA (Fone: 50833270)  
0003143-33.2012.403.6183 73-EEX 13/02/2013 681  
OAB-SP281798 - FABIO DA SILVA GALVÃO VIEIRA (Fone: 50833270)  
0000309-23.2013.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 13/02/2013 680  
OAB-SP291957 - ERICH DE ANDRES (Fone: 11 2825 6181)  
0000071-04.2013.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/02/2013 684  
OAB-SP129049 - ROSEMEIRE LEANDRO (Fone: 3976-7000)  
0004722-16.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/02/2013 685  
OAB-SP194908E - LUCIANO DA SILVA (Fone: 11 3729-5260/11 8680-6688)  
0010171-52.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/02/2013 685  
OAB-SP194908E - LUCIANO DA SILVA (Fone: 11 3729-5260/11 8680-6688)  
0012740-60.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/02/2013 687  
OAB-SP221980 - FLAVIA NUNES FREITAS (Fone: 3616-6714/3616-6715)  
0002818-58.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/02/2013 688  
OAB-SP272598 - ANDRESSA RUIZ CERETO (Fone: 23554839)  
0010110-31.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 14/02/2013 686



OAB-SP307506A - MARLON JOSE DE OLIVEIRA (Fone: (11)35625175)  
0013451-65.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 15/02/2013 694  
OAB-SP165265 - EDUARDO AUGUSTO FERRAZ DE ANDRADE (Fone: 3105-0747)  
0002377-82.2009.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 15/02/2013 693  
OAB-SP182170E - DICKSON SILVA FERNANDES (Fone: 3101-6665)  
0005193-66.2011.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 15/02/2013 693  
OAB-SP182170E - DICKSON SILVA FERNANDES (Fone: 3101-6665)  
0006029-05.2012.403.6183 29-ACAO ORDINARIA 15/02/2013 693  
OAB-SP182170E - DICKSON SILVA FERNANDES (Fone: 3101-6665)

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

### 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA n° 03/2013

O Dr. **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena desta 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 19/2012 que aprovou a escala geral de férias dos servidores desta 1ª Vara Federal, bem como a adequação das referidas férias com o bom andamento do serviço;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER a partir do dia 14/02/2013, por absoluta necessidades dos serviços cartorários**, período de férias do servidor **JAIR GIBIM GONÇALES JUNIOR, RF. 6004**, Técnico Judiciário, anteriormente designadas para o período de 13 a 27/02/2013, para serem usufruídas no período de **17 a 30/09/2013**.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

Bragança Paulista, 13 de fevereiro de 2013.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**  
Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### 2ª VARA DE TAUBATE

**PORTARIA Nº 04, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2013.**  
**O DOUTOR LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO**  
**EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE TABATÉ - SP, no uso de suas**  
**atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1860, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2012, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 14 de dezembro de 2012 - Edição n.º 233/2012;

CONSIDERANDO a decisão proferida no Expediente Administrativo n.º 2012.01.0676, da Eg. Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, de 18 de dezembro de 2012, que determinou a inclusão da data da Inspeção Geral Ordinária da 2ª Vara Federal de Taubaté;

CONSIDERANDO o Edital Conjunto da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 16 de janeiro de 2013 - Edição n.º 11/2013, alterado pelo Edital Conjunto disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região de 08 de fevereiro de 2013 - Edição n.º 27/2013;

**RESOLVE:**

- I - Designar o dia 18 de março de 2013, às 14h00min, para a audiência de instalação da Inspeção Geral Ordinária na 2ª Vara Federal de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão pelo período de 05 (cinco) dias úteis consecutivos, havendo possibilidade de prorrogação por igual período, mediante autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região.
- II - Designar o dia 22 de março de 2013, às 17h00min, para a audiência de encerramento dos trabalhos, caso não prorrogado os trabalhos.
- III - Determinar que, no dia e hora designados para a abertura e encerramento dos trabalhos, todos os servidores lotados na Vara deverão comparecer portando crachá de identificação e a respectiva cédula de identidade funcional.
- IV - Estabelecer que a inspeção será procedida nos Livros, Pastas, Registros da Secretaria e do Gabinete, no patrimônio e nos processos em trâmite na Vara.
- V - Estabelecer que na inspeção seja feito o exame de todos os processos abaixo discriminados, procedendo-se por amostragem em relação aos demais:
1. Os feitos ajuizados até a data de 31.12.2005, pertencentes à Meta 2 de 2009, bem como os ajuizados até 31.12.2006 pertencentes à Meta 2 de 2010, ambas estabelecidas pelo E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
  2. Em matéria cível: ações civis públicas, ações de improbidade administrativa, ações civis coletivas, ações populares, mandados de segurança e cartas precatórias, rogatórias ou de ordem;
  3. Em matéria fiscal: as execuções de grande vulto e os feitos sigilosos;
  4. Em matéria penal: as ações penais de crime hediondo e de crime organizado porventura em trâmite, bem como todos os processos de “réu preso”, procedimentos com decretação de prisão temporária, preventiva, busca e apreensão de bens e outros procedimentos que contenham atos constritivos, cautelares, feitos protegidos pelo sigilo, incidentes de sanidade mental, e cartas precatórias, rogatórias e de ordem.

VI - Informar que durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado a atendimento ao público ou às partes, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o juízo reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

VI - Informar que o expediente externo, destinado às partes e ao público, será suspenso durante a realização da Inspeção Geral Ordinária, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

VII - Determinar o recolhimento e a manutenção em Secretaria, até o dia do encerramento da Inspeção Geral Ordinária, de todos os autos em trâmite na Vara, sendo que os que se encontram em carga com os Advogados, Procuradores, Peritos e membros do Ministério Público Federal e outras autoridades, deverão ser devolvidos até o dia 11 de março de 2013, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VIII - Determinar que a Secretaria realize, na data de abertura dos trabalhos de Inspeção, a contagem física dos feitos em trâmite neste Juízo, notificando imediatamente o Magistrado, se for o caso, acerca da não devolução de autos, a fim de que sejam tomadas todas as providências legais cabíveis para que os mesmos possam ser inspecionados.

IX - Determinar que a Secretaria apresente, na mesma ocasião, o número total dos processos distribuídos e em andamento e, durante a inspeção, caso seja necessário, as seguintes informações:

- a) o número de processos, por classe;
- b) o número de processos que se encontram paralisados há mais de 100 (cem) dias;
- c) o número de petições que aguardam juntada aos autos respectivos;

X - Determinar que a Secretaria providencie a aposição de certidão de suspensão de prazo em virtude da realização da Inspeção Geral Ordinária somente nos autos dos processos em que a suspensão dos prazos puder interferir no conhecimento de recursos ou no direito de manifestação da parte, bem como a aposição do termo “vistos em inspeção” nos processos, livros, pastas e outros documentos inspecionados.

XI - Determinar a expedição de ofícios ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Eg. Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, bem como sua remessa via correio eletrônico, dando-lhes ciência acerca da realização da Inspeção.

XII - Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria Federal, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Taubaté/SP, à Caixa Econômica Federal - CEF e à Delegacia de Polícia Federal, bem como sua remessa via correio eletrônico, cientificando-os acerca da realização da Inspeção neste Juízo, com cópia do respectivo Edital, esclarecendo que poderão enviar representantes para que acompanhem os trabalhos inspecionais, assim como para que compareçam nas respectivas audiências de abertura e encerramento.

XIII - Determinar a expedição de Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de interessados, seja considerado parte integrante da presente Portaria e que sejam afixados no átrio do Fórum da Justiça Federal de Taubaté e publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

**CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Taubaté-SP, 13 de fevereiro de 2013.

**LEANDRO GONSALVES FERREIRA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No Exercício da Titularidade**

**EDITAL N.º 10/2013**

**O DOUTOR LEANDRO GONSALVES FERREIRA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI ETC...**

**FAZ SABER** a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, foi designado o período de 18 de março de 2013 a 22 de março de 2013, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 18 de março de 2013, na Secretaria da 2ª Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Substituto no exercício da Titularidade da 2ª Vara Federal de Taubaté, Corregedor da Vara, Dr. Leandro Gonsalves Ferreira, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal de Taubaté, com endereço na Avenida Independência, n.º 841, Jardim Marajoara, 2º andar, nesta cidade de Taubaté/SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Secção da Ordem dos Advogados do Brasil em Taubaté, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e Procuradoria Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, que será afixado no átrio deste Fórum Federal, com endereço na Avenida Independência, n.º 841, Jardim Marajoara, Taubaté - SP, e publicado uma única vez na Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região). **EXPEDIDO** nesta cidade de Taubaté, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Taubaté, em 13 de fevereiro de 2013.

**LEANDRO GONSALVES FERREIRA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**No Exercício da Titularidade da 2ª Vara de Taubaté/SP**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

**1ª VARA DE TUPÃ**

**PORTARIA N. 08/2013**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;  
**RESOLVE:**

**INTERROMPER** o 1º período de férias do ano de 2013 do servidor **JUSCELINO GIMENEZ**, Técnico Judiciário, RF 2186, a partir do dia 14/02/2013, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 23/10/2013 a 31/10/2013.

**PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA**

### **1ª VARA DE S J BOA VISTA**

#### **PORTARIA Nº 002/2013**

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**, MM. Juíza Federal da Primeira Vara Federal de São João da Boa Vista/SP - Vigésima Sétima Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc...

#### **RESOLVE:**

**1. ALTERAR** por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 6704, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES - FC 05, os quais haviam sido marcados pela Portaria nº 20/2012, devendo aqueles serem gozados da seguinte forma:

- **1º período** deverá ser gozado de 13 de março de 2013 a 22 de março de 2013;
- **2º período** deverá ser gozado de 21 de agosto de 2013 a 09 de setembro de 2013.

**2. INDICAR** o servidor **ELIAS GERSON FERREIRA**, técnico judiciário, RF 6923, para substituir a servidora **MARÍLIA POLTRONIERI BORTOLON**, técnico judiciário, RF 6704, Supervisora DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES - FC 05, no primeiro período acima elencado.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE**, encaminhando-se por e-mail ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

São João da Boa Vista, 14 de fevereiro de 2013.

**LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE**  
Juíza Federal

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCASJ**

### **1ª VARA DE BOTUCATU**

#### **PORTARIA Nº 01/2013**

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Botucatu/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para o ano de 2013, dos servidores lotados na 1ª Vara de Botucatu, como segue, observadas as alterações, por motivo de imperiosa necessidade do serviço (art. 4º, § 1º, da Resolução nº

14/2008, do CFJ), das férias das servidoras: ÉRIKA REGINA SPADOTTO DONATO - RF 5723, BÁRBARA CARAMASCHI - RF 6990, bem como as alterações, em razão de interesse do servidor (art. 4º, § 2º, da Resolução nº 14/2008, do CFJ), das férias dos servidores: LUCIANO TRAVASIO - RF 5088, ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA - RF 7054, GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317 e THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA - RF 7334.

RF 1363: SÉRGIO LUIZ SPINDOLA,  
- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013;  
2ª Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013;  
3ª Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013;

RF 2461: JAMIR MOREIRA ALVES,  
- exercício 2011/2012:

2ª Parcela: 21/01/2013 a 30/01/2013;  
3ª Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013;  
- exercício 2012/2013:

Parcela única: 25/02/2013 a 26/03/2013;

RF 5088: LUCIANO TRAVASIO,  
- exercício 2011/2012:

2ª Parcela: 17/01/2013 a 31/01/2013;  
- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 22/07/2013 a 05/08/2013 (*alterada, por interesse do servidor, a parcela de 15/07/2013 a 29/07/2013*);

2ª Parcela: 05/12/2013 a 19/12/2013;

RF 5092: ELIANE TEREZINHA BALLESTERO,  
- exercício 2011/2012:

1ª Parcela: 07/01/2013 a 16/01/2013;  
2ª Parcela: 08/07/2013 a 17/07/2013;  
3ª Parcela: 14/10/2013 a 23/10/2013;

RF 5368: CARLOS ALEXANDRE MURBACK,  
- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 01/04/2013 a 10/04/2013;  
2ª Parcela: 10/07/2013 a 19/07/2013;  
3ª Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013;

RF 5723: ÉRIKA REGINA SPADOTTO DONATO,  
- exercício 2011/2012:

2ª Parcela: 18/03/2013 a 27/03/2013 (*alterada, por interesse do serviço, a parcela de 07/01/2013 a 16/01/2013*);

3ª Parcela: 15/07/2013 a 24/07/2013;  
- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013;  
2ª Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014;  
3ª Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014;

RF 6061: RUBENS VALADARES,  
- exercício 2012/2013:

Parcela única: 10/07/2013 a 08/08/2013;

RF 6990: BÁRBARA CARAMASCHI,  
- exercício 2011/2012:

1ª Parcela: 04/03/2013 a 13/03/2013 (*alterada, por interesse do serviço, a parcela de 07/01/2013 a 16/01/2013*);

2ª Parcela: 10/06/2013 a 29/06/2013 (*alteradas, por interesse da servidora, a 2ª e a 3ª parcela: de 04/03/2013 a 13/03/2013 e de 19/06/2013 a 28/06/2013*);

- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 21/10/2013 a 30/10/2013;  
2ª Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014;  
3ª Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014;

RF 7054: ALEXANDRE CEZAR BROSCO SILVEIRA,  
- exercício 2011/2012:

2ª Parcela: 13/02/2013 a 22/02/2013;

3ª Parcela: 22/07/2013 a 31/07/2013 (*alterada, por interesse do servidor, a parcela de 10/07/2013 a 19/07/2013*);

- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 18/11/2013 a 27/11/2013;  
2ª Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014;  
3ª Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014;

RF 7055: FELIPE DE MORAES SAMPAIO,

- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014;

2ª Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014;

3ª Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014;

RF 7075: MILENA NOGUEIRA BERBEL,

- exercício 2011/2012:

1ª Parcela: 01/04/2013 a 12/04/2013;

2ª Parcela: 08/10/2013 a 25/10/2013;

- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014;

2ª Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014;

3ª Parcela: 06/10/2014 a 15/10/2014;

RF 7317: GLEICIANA MARCELE VERONESI,

- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 18/06/2013 a 05/07/2013 (*alterada, por interesse da servidora, a parcela de 10/07/2013 a 26/07/2013*)

;

2ª Parcela: 17/03/2014 a 28/03/2014 (*alterada, por interesse da servidora, a parcela de 03/04/2014 a 15/04/2014*)

;

RF 7334: THIAGO GONÇALVES SCOCUGLIA,

- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 13/08/2013 a 23/08/2013 (*alterada, por interesse do servidor, a parcela de 15/07/2013 a 25/07/2013*);

2ª Parcela: 07/10/2013 a 25/10/2013;

RF 7335: ÉRICA GOMES DA SILVA,

- exercício 2012/2013:

1ª Parcela: 20/05/2013 a 29/05/2013;

2ª Parcela: 04/11/2013 a 13/11/2013;

3ª Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014;

Publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 07 de janeiro de 2013.

**FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

**PORTARIA Nº 02/2013**

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que no quadro de servidores da 1ª Vara Federal de Botucatu/SP, implantada em 30 de novembro de 2012 (Provimento nº 361/2012-CJF/3R), estão lotados três analistas judiciários - executantes de mandados (Resolução nº 483/2012-CJF/3R), e que nesta fase inicial de funcionamento do Juízo existem poucos expedientes para realização de diligências na nova vara implantada;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse dos servidores executantes de mandados, inclusive do analista judiciário - executante de mandados lotado no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu;

CONSIDERANDO que na Subseção Judiciária de Botucatu não existe Central de Mandados formalmente instalada;

RESOLVE:

**Art. 1º** - AUTORIZAR os analistas judiciários - executantes de mandados, lotados na 1ª Vara Federal e no Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, a organizar a distribuição proporcional dos expedientes para realização das diligências relativas aos processos da 1ª Vara e do JEF Cível, entre todos os executantes de mandados da Subseção Judiciária de Botucatu;

**Art. 2º** - AUTORIZAR o acesso aos programas e rotinas dos sistemas informatizados dos Juízos da 1ª Vara Federal e do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu, necessários ao desempenho da função dos executantes de mandados.

Remeta-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro, à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, e ao MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Botucatu.

Publique-se e cumpra-se.

Botucatu, 14 de janeiro de 2013.

**FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

da 1ª Vara Federal e

Presidente do JEF de Botucatu

**PORTARIA Nº 03/2013**

O Doutor **FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o disposto no Provimento nº 6/2006, da Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Autorizar o cadastramento, junto à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, dos servidores abaixo relacionados, para acesso ao Sistema de Informações Eleitorais - SIEL, visando à solicitação, por meio eletrônico, de informações constantes do cadastro eleitoral, mediante utilização de “e-mail” pessoal, de natureza institucional, não se admitindo o “e-mail” de utilização comum pelo setor ou unidade, e senha pessoal e intransferível, observado o sigilo dos dados e sua estrita vinculação com as atividades funcionais desta 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

1 - Thiago Gonçalves Scocuglia, RF 7334, Supervisor do Setor de Processamento de Execuções Fiscais;

2 - Milena Nogueira Berbel, RF 7075, Assistente de Gabinete;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifiquem-se os servidores interessados.

Botucatu, 21 de janeiro de 2013.

**FABIANO HENRIQUE DE OLIVEIRA**

Juiz Federal Substituto

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### COORDENADORIA DE LIMEIRA

#### PORTARIA N.º 01/2013

A DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA E DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 21/01/2013 à 30/01/2013 referente ao servidor **ROGÉRIO DIAS CIDADE**, RF 4052, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Limeira, ficando a fruição para data futura, exercício 2013.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 13/02/2013 à 22/02/2013 referente à servidora **JULIANA RIGO VILAR JORDÃO**, RF 5236, lotada na 1ª Vara Federal de Limeira, ficando a fruição para data futura, exercício 2013.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 13/02/2013 à 27/02/2013 referente ao servidor **GUIDO ZICKUHR JÚNIOR**, RF 5845, lotado na 1ª Vara Federal de Limeira, ficando a fruição para data futura, exercício 2013.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de 21/01/2013 à 09/02/2013 referente ao servidor **ALEX FABIANO ORZARI**, RF 6661, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Limeira, ficando a fruição para data futura, exercício 2012.

**INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 10/01/2013, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 07/01/2013 à 25/01/2013 referente ao servidor **ALFREDO MATIAS**, RF 5404, lotado no Núcleo de Apoio Regional de Limeira, ficando a fruição de 16 dias remanescente para data futura, exercício 2013.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.



Limeira, 21 de janeiro de 2013.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA  
Juíza Federal

**PORTARIA N.º 02/2013**

A DOUTORA **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias anteriormente marcada de 18/02/2013 à 04/03/2013, referente ao servidor **LUIZ REINALDO SEPAROVIC**, RF 7008, ficando a fruição para o período de 01/09/2013 a 15/09/2013, exercício 2012.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.  
Limeira, 15 de fevereiro de 2013.

DANIELA PAULOVICH DE LIMA  
Juíza Federal

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 24/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS, RF 5782, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisora da Seção de Compras e Licitação (FC-5), para substituir o servidor ANTONIO CARLOS GONÇALVES, RF 1035, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, Diretor do Núcleo de Apoio Administrativo (FC-6), que se encontra em férias, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2011/2012, marcada de 13 a 22.02.2013 (10d), e a 1ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, marcada de 25.02 a 06.03.2013 (10d).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,  
no exercício da direção

#### DIRETORIA DO FORO

Processo Administrativo Nº 44/2012-SADM - Interessado: Administração Justiça Federal. Servidor: R.F.H.  
Decisão fl. 74:

Diante do exposto, valendo-me da exceção contida no final do § 4º do artigo 167, da citada Lei, uma vez que entendo ser, a sugestão vinda da Comissão Sindicante, flagrantemente contrária a prova dos autos, julgo procedente a presente representação, e, com base no artigo 127, c/c o artigo 129, ambos da Lei nº 8112/90, aplico ao servidor R.F.H., a pena de advertência escrita, a ser anotada em seus assentamentos funcionais.

Dê-se ciência, e, às demais providências.  
Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2013.

RENATO TONIASO  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA Nº13/2013 - SADM

O Bel. MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE, Diretor da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 291/08-DFOR,

RESOLVE:

I - **CONCEDER** ao servidor RAFAEL DE FREITAS ENDO, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio Administrativo, lotado em Três Lagoas, 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, portador do CPF nº 994.108.501-34, Suprimentos de Fundos, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atendimento de pequenas despesas de pronto pagamento, a ser aplicado no período de 19/2 a 19/4/2013.

II - **FIXAR** o dia 4/5/13 para a respectiva prestação de contas, sendo que, em caso de afastamento da suprida, exceto quando se tratar de licença médica, a prestação deverá ocorrer antes deste fato.

III - **ALOCAR** as despesas decorrentes da presente concessão nos Elementos de Despesa 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e 33.90.39 - SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ambos no Programa de Trabalho JULGAMENTO DE CAUSAS NA JUSTIÇA FEDERAL-NACIONAL.

CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2013.

**MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**  
Diretor da Secretaria Administrativa

PORTARIA Nº 25/2013-DFOR

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, no exercício da Direção da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o ato nº 11.560 de 14.02.2013, divulgado no Diário Eletrônico, Edição 30/2013, do dia 15.02.2013 e considerado publicado dia 18.02.2013, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição a servidora MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 1108, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos,

CONSIDERANDO a Portaria nº 56/2012-DFOR, de 05.03.2012 que designou a referida servidora para a função de Assistente I do Setor de Comunicação (FC04), subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo, RESOLVE:

- I - DISPENSAR a servidora MARIA EUGÊNIA PEREIRA DOS SANTOS, RF 1108, da função de Assistente I do Setor de Comunicação, subordinada ao Núcleo de Apoio Administrativo, a partir do dia 18.02.2013;  
II - LOTAR o servidor JOÃO BEZERRA DA COSTA, RF 203, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Setor de Comunicação, e DESIGNÁ-LO para exercer a referida função, a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Campo Grande, 15 de fevereiro de 2013.

JEAN MARCOS FERREIRA  
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro,  
no exercício da direção

**SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 130/2011 - SUPE/NURE**

Interessado: **ADRIANE DIAS BARBOSA**  
Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação nos dias **15 a 20.03.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2013”.

(Publicação nº 012/2013-SUPE/NURE).

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL  
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 151/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Presta Serviços Técnicos Ltda (CNPJ: 10.446.523/0001-10). Espécie: 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.022.10.2009-JF/MS. Objeto: A concessão de repactuação do valor mensal do contrato a partir de 01/01/2012. Assinatura: 15/02/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sr. Jerônimo Figueroa Mendonça - Diretor.

**DESPACHOS PROFERIDOS PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

**PROCESSO Nº 114/2010 - SUPE/NURE**

Interessado: **INDIA TAPAJOARA DELLA-PACE ALVES DE SOUZA**

Assunto: **COMPENSAÇÃO DE SERVIÇOS ELEITORAIS**

Despacho: “De acordo com o art. 98 da Lei Federal n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, defiro o pedido de compensação no dia **15.02.2013**, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral. Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2013”.

(Publicação nº 013/2013-SUPE/NURE).

**2ª VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 011/2013- 2ª VARA**

**A JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA ADRIANA DELBONI TARICCO**, no exercício da titularidade da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor BRUNO AVILA FONTOURA KRONKA, Técnico Judiciário, RF 6201, está em gozo de férias regulamentares no período de 13/02/2013 A 22/02/2013- primeira etapa do período aquisitivo 2012-2013;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**R E S O L V E**

**I - INTERROMPER as férias** do servidor BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, a partir do dia 15.02.13, ficando os 8 dias remanescentes para gozo oportuno.

**II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.**

**CUMpra-SE. DÊ-SECIÊNCIA.**

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2013.

**ADRIANA DELBONI TARICCO**

Juíza Federal Substituta  
no exercício da titularidade

**3A VARA DE CAMPO GRANDE**

**PORTARIA Nº 10/2013- SE03**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291/DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** que o servidor **Cesar Jacob Gomes**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 1561, Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, estará em gozo de férias no período de **13/02/2013 a 22/02/2013**;

**RESOLVE:**

1 - **DESIGNAR** a servidora **Leila Menegat Rondon**, Técnico Judiciário, Registro Funcional nº 4205, para, em substituição, exercer a função de Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos da 3ª Vara, no período acima mencionado, sem prejuízo de suas atribuições;

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande-MS, 14 de fevereiro de 2013.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

**PORTARIA Nº 11/2013 - SE03**

O Doutor **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal, na titularidade da 3ª Vara Federal - 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 014, de 19.05.2008, de 19 de Maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** o item XIV, arts. 107 a 109, da Portaria 291-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para a expedição de Portarias de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão, bem como na concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a necessidade de serviço;

**R E S O L V E :**

1 - **INTERROMPER**, a partir de 14.02.2013, a 2ª etapada férias da servidora Elaine Orsini Lobato, Analista Judiciária, Registro Funcional n. 346, marcadas para o período de 13 a 22/02/2013, restando 09 (nove) dias que deverão ser gozados no período de 22 a 30/04/2013.

2 - **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA.**

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2013.

**ODILON DE OLIVEIRA**

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

## 2A VARA DE DOURADOS

### PORTARIA Nº 006/2013

O Doutor **RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pela servidora **FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, e a possibilidade de compensação.

**CONSIDERANDO** que referida servidora ocupa o cargo de Assistente Operacional FC-02.

### RESOLVE:

- 1. AUTORIZAR FLÁVIA PERCÍLIA ERTZOGUE RUBIO RIOS**, Técnica Judiciária, RF 5280, a compensar os dias **13/02/2013 a 15/02/2013**.
- 2. DESIGNAR** a servidora **KAROLINE COSTA PORTELA**, Analista Judiciário, RF 6479, para substituí-lo nos períodos indicados.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**  
**Dourados, MS, 08 de fevereiro de 2013.**

**RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA**  
**Juiz Federal Substituto**  
**no exercício da titularidade**

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

### PORTARIA N.º 08/2013

O Doutor **GUSTAVO CATUNDA MENDES**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **SILAS DA COSTA e SILVA**, Técnico Judiciário, RF 2031, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), está em gozo de férias no período de 13.02.2013 a 22.02.2013(10 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **MÁRIO CESAR MANSANO**, Analista Judiciário, RF 7139, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), está em gozo de férias no período de 13.02.2013 a 22.02.2013(10 dias);

**CONSIDERANDO** que o servidor **SÉRGIO AMBROZIO TORMENA**, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5), esteve de licença médica no período de 08.02.2013 a 12.02.2013 (cinco dias);

**R E S O L V E :**

**I - DESIGNAR** a servidora **TATIANA ALVES RODRIGUES ZANARDO**, Técnico Judiciário, RF 6737, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Silas da Costa e Silva, Técnico Judiciário, RF 2031, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), no período de 13.02.2013 a 22.02.2013(10 dias);

**II - DESIGNAR** a servidora **CARLA DE SOUZA AMORIM LEONEL**, Técnico Judiciário, RF 7375, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Mario Cesar Mansano, Analista Judiciário, RF 7139, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de 13.02.2013 a 22.02.2013(10 dias);

**III - DESIGNAR** o servidor **WEMERSON DE FREITAS GUIMARÃES**, RF 6974, Técnico Judiciário - Área Administrativa - Segurança e Transporte, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor Sérgio Ambrosio Tormena, Técnico Judiciário, RF 1153, Supervisor da Seção de Apoio ao Judiciário (FC-5) no período de 08.02.2013 a 12.02.2013 (cinco dias);

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.  
Três Lagoas/MS, 14 de fevereiro de 2013.

**Gustavo Catunda Mendes**  
Juiz Federal Substituto

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA**

### **1A VARA DE CORUMBA**

#### **PORTARIA Nº 08/2013**

**A Doutora MONIQUE MARCHIOLI LEITE, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria nº 291/2008 - DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de Designação e Dispensa para a Função Comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**R E S O L V E:**

**ALTERAR** a Portaria nº 08/2013, para constar, onde se lê:

**I - DISPENSAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 6918, da Função Comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-05), **a partir da data de 28/01/2013;**

**II - DISPENSAR** o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, da Função Comissionada de Procedimentos Diversos (FC 05), **a partir da data de 28/01/2013;**

**III - DISPENSAR** a servidora **TATIANA MIGUÊIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária, RF 4928, da Função Comissionada do Procedimento de Execução Fiscal (FC-05), **a partir da data de 28/01/2013;**

- IV - DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 6918,, para exercer a função Comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC 05), **a partir de 28/01/2013;**  
**V - DESIGNAR** o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, para exercer a Função Comissionada de Supervisor do Procedimento de Execução Fiscal (FC-05), **a partir do dia 28/01/2013;**  
**VI - DESIGNAR** a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária, RF 4928, para exercer a Função Comissionada de Supervisora do Setor Criminal (FC-5), **a partir de 28/01/2013;”**

**PASSE A CONSTAR:**

- “I - DISPENSAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 6918, da Função Comissionada de Supervisor do Setor Criminal (FC-05), **a partir da data da publicação desta portaria;**  
**II - DISPENSAR** o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, da Função Comissionada de Procedimentos Diversos (FC 05), **a partir da data de publicação desta portaria;**  
**III - DISPENSAR** a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária, RF 4928, da Função Comissionada do Procedimento de Execução Fiscal (FC-05), **a partir da data de publicação desta portaria;**  
**IV - DESIGNAR** o servidor **RODRIGO SOARES DE MACEDO**, Técnico Judiciário, RF 6918,, para exercer a função Comissionada de Supervisor da Seção de Procedimentos Diversos (FC 05), **a partir da publicação;**  
**V - DESIGNAR** o servidor **WALTER NENZINHO DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF 4216, para exercer a Função Comissionada de Supervisor do Procedimento de Execução Fiscal (FC-05), **a partir da publicação;**  
**VI - DESIGNAR** a servidora **TATIANA MIGUÉIS DE SOUSA**, Técnica Judiciária, RF 4928, para exercer a Função Comissionada de Supervisora do Setor Criminal (FC-5), **a partir da publicação;”**

**DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações devidas.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Corumbá, 13 de fevereiro de 2013.

**MONIQUE MARCHIOLI LEITE**

**Juíza Federal Substituta**

**no exercício da titularidade**

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI**

### **1A VARA DE NAVIRAI**

#### **PORTARIA Nº 11/2013 - 1ª VARA**

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Naviraí - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** o disposto no item XIV da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO**, RF 4212, técnica judiciária, área administrativa, **Supervisora da Seção de Mandados de Segurança (FC-5)**, estará de férias no período de **14 a 27 de fevereiro de 2013 (14 dias);**



**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** a servidora **PAULA REGINA CARDOSO REZENDE, RF 7140**, técnica judiciária, **Supervisora da Seção de Apoio Judiciário (FC-5)**, para substituir a servidora **DEIZE KAZUE MIYASHIRO, RF 4212**, técnica judiciária, **no período de 14 a 27 de fevereiro de 2013 (14 dias)**, sem prejuízo de suas funções.

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

**CUMPRASE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE.**

**Naviraí/MS, 13 de fevereiro de 2013.**

**ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**  
**Juíza Federal Substituta**